SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3190

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.03.31.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa S STANISLAU DA SILVA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) impressoras com reposição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE **Valor Total:** R$$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Samuel Stanislau da Silva.

ABAIARA/CE, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:545CDF56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE MAIO DE 2023**, às **08h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.04.14.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:E6705454

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
O ANTÔNIO ALVES LIMA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 635.608.243-70.

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para BOVINOCULTURA , no Município de Acopiara no Sítio Monte Castelo, Sede Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Francisco Silva Cavalcante Filho
Código Identificador:9503F6FF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
O JOSÉ FERREIRA LIMA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 806.242.943-15.

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para BOVINOCULTURA , no Município de Acopiara no Sítio Cajazeira Do Pedro, Distrito De Solidão, Zona Rural. Foi determinado

o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Francisco Silva Cavalcante Filho
Código Identificador:35F531C0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
O ALUÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 259.919.358-31

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para BOVINOCULTURA , no Município de Acopiara no Sítio Santa Felícia, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Francisco Silva Cavalcante Filho
Código Identificador:7478C1ED

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
O MARCIO GREIK SILVA FERREIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 573.637.143-04

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para SUINOCULTURA , no Município de Acopiara no Sítio Campestre, Sede Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Francisco Silva Cavalcante Filho
Código Identificador:5B738B15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 213/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023. EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04

RESOLUÇÃO Nº 021 / 2023 - CMDCA

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Aiuaba-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 213/2023 de 29 de Março de 2023. Em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Abril de 2023. Dispõe da apreciação e aprovação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Aiuaba – CE.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 213/2023 de 29 de Março de 2023 e fundamentado na Resolução nº 019/2023, do CMDCA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Aiuaba - CE.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes representantes:

I - Antonio Liude Elias da Silva – Procurador Geral do Município;
II - Cicera Edna de Lima – Membro do CMDCA;
III - Francisca Deliane de Sousa – Técnica do CRAS;
IV - Francisca Ingrid Sousa Alves Feitosa – Membro do CMDCA;
V - Iran Carlos Alves de Sousa – Membro do CMDCA;
VI - João Paulo Andrade Sousa – Membro do CMDCA;
VII - Jonas Morais Sousa – Membro do CMDCA;
VIII - Marcos Roberto Nunes Carvalho – Membro do CMDCA;
IX - Mariana Andrade Moraes – Secretaria de Assistência Social;
X - Rita de Cássia Lourenço da Silva – Membro do CMDCA;

§ 1º. A comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Francisca Deliene de
Sousa, presidente do CMDCA;
§ 2º. Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§3º.Caso algum membro da Comissão Especial Eleitoral venha a tornar-se impedido por conta do disposto no § 2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro do CMDCA.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 0001/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuaba -CE, 04 de Abril de 2023.

FRANCISCA DELIENE DE SOUSA
Presidente do CMDCA de Aiuaba-

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:6877ABA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°888/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, COMBATE A DEPRESSÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Altaneira, a Política Municipal de Valorização da Vida, Combate à Depressão e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º. A Política Municipal referida nesta lei, será implementada pelo Executivo Municipal e tem por finalidade observar visíveis sintomas em cidadãos de perfil depressivo e suicida, incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes e valorizar a vida, promover os meios de prevenção e acompanhamentos, reduzindo a evolução do quadro que possa levar a causa.

Art. 3º. O Poder Público, quando da formulação e realização da Política de Valorização da Vida, Combate à Depressão e Prevenção ao Suicídio, pautar-se-á, sempre que possível nas seguintes diretrizes:

I-Promover palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;
I –Divulgar amplamente eventuais sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população;
III –Participação da comunidade em geral na aplicação e desenvolvimento de ações voltadas à prevenção do suicídio;
IV–Promover a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no seguimento;
V–Promover, estimular e apoiar, atividades de apoio para o público-alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
VI–Promover campanha em prol da valorização da vida, buscando visibilidade a importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais;
VII –Desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
VIII –Identificar a prevalência dos determinantes e condicionantes do suicídio e tentativas, assim como os fatores protetores e o desenvolvimento de ações;
IX –Fomentar e executar projetos estratégicos fundamentados em estudos custo-efetividade, eficácia e qualidade, bem como em processos de organização da rede de atenção e intervenções nos casos de tentativa de suicídio;
X –Contribuir para o desenvolvimento de métodos de coleta e análise de dados, permitindo qualificação da gestão, a disseminação das informações e dos conhecimentos;
XI–Promover caminhadas ou outras iniciativas mobilizadoras em parceria com entidades que atuam na área de saúde mental no Município de Três Rios;
XII–Oferecer atendimento psicossocial à família de pessoas que cometeram ou tentaram suicídio;
XIII –Implementar notificação aos órgãos públicos competentes das ocorrências de tentativa de suicídio e dos casos consumados.

Art. 4º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Altaneira, a Semana Municipal de Valorização da Vida, Combate à Depressão e Prevenção ao Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 20 de setembro.

Art. 5º. O poder publico municipal, buscara por todos os meios ao seu alcance, os instrumentos e medidas referidas na Lei Federal 13.819 de 26.04.2019, que Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Art. 6º. As escolas públicas da educação básica do Município deverão incluir, em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio entre crianças, jovens e adolescentes;
Art. 7º. Fica garantida a pessoa que tentou suicídio, prioridade ao acesso às ações e aos serviços de saúde, de forma integral, incluindo atendimento multiprofissional e medicamentos.
Art. 8º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Cooperação Técnica ou instrumento similar, com o Centro de Valorização da Vida, fundado em São Paulo, em 1962, que se constitui de uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, desde 1973 e que presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A1777713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°441/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA**, portador de CPF n°416.023.155-15, RG: 4.173.464, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B23EBD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°442/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **MARIA FERREIRA DE LIMA**, portadora de CPF n°874.205.893-72, RG: 980290588-22, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AF02FA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°443/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **FABIANO PEREIRA DA COSTA**, portadora de CPF n°874.333.543-87, RG: 20010340172402, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FFD099DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°444/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **MARTHA WANNEIK FERNANDES**, portadora de CPF n° 874.333.543-87, RG: 20010340172402, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A82B249A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°445/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR o Sr. **CICERO MARTINS DE SOUSA**, portadora de CPF n° 600.134.043-93, RG: 2000034040359, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:94D0EFB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°446/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO ERISLEIK MIZAEL RIBEIRO**, portador de CPF n°102.438.803-40, RG: 2020123326-0, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F6D5D884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°447/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **ALINNE JERONIMO DE ALENCAR**, portadora de CPF n°043.239.133-97, RG:200602931473-9, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F5530B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°448/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **WILLYANE PEREIRA DA SILVA**, portadora de CPF n° 072.195.153-83, RG: 20085248350, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4C0F2D73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS NA E. M. E. F. URCESINA MOURA CANTIDIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; EMPRESAS INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, R M CLEMENTINO CANDIDO – ME - CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0840D37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NO BAIRRO DOM POMPEU, EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA E.E.E.P. VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:90F2A9D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A Secretaria de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que no período de **19 DE ABRIL DE 2023 À 02 DE MAIO DE 2023,** estará realizando o Credenciamento de serviços complementares de saúde nº **001/2023-CHP-SMS**, cujo o objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE**. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço da Comissão de Licitação a Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Antonina do Norte/CE, 18 de abril de 2023.

CÍCERO LEADESON DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Antonina do Norte.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7923F5C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2023

DECRETO Nº 13/2023 Aratuba, 18 de abril de 2023.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA FERNANDES na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA FERNANDES, ocorrido em **17/04/2023**;
CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA FERNANDES que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F260A578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2023

DECRETO Nº 14/2023 Aratuba, 18 de abril de 2023.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. FRANCISCO OSMAR CUNHA na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO OSMAR CUNHA, ocorrido em **18/04/2023**;
CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO OSMAR CUNHA que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3C302CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2023

PORTARIA Nº 94/2023

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA a Sra. HÁRDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA, Matrícula nº 071723-1, brasileira, RG nº. 2004005101828/SSP-CE, CPF nº 877.223.483-00, ficando a mesma

disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **03/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/04/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:616EB356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundo municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Transporte, Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hidricos, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Arneiroz/CE, Sr(a). José Gomes Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento administrativo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.30.1 – SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2023.01.09.01**, vem, **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Adesão à **Ata de Registro de Preços** (Carona Externa) nº **2023.03.14.1**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO/HOMOLOGADO** em favor de: **E A DE SOUZA LTDA**, pelo valor global de **R$ 283.913,00** (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e treze reais), referente a demanda da Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Transporte, Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hidricos, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Arneiroz/CE, 15 de março de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6BAC27A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.14.1 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA)

A Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundo municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura do Município de Arneiroz/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.30.1 – SRP**. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundo municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.30.1 – SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2023.01.09.01; **FORNECEDOR(ES):** E A DE SOUZA LTDA. **VALOR GLOBAL: R$ 283.913,00** (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e treze reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Municipal n° 016/18 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Arneiroz/CE, 15 de Março de 2023. José Gomes Nogueira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Transporte, Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:531DDFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.04.17.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.04.05.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000 – Coordenação e Funcionamento da Secretaria Municipal Saude

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.00 – Receita de impostos e Transferência de impostos – Saúde

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
LUIS FEITOSA DE MACEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 43.470,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R$ 43.470,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS FEITOSA DE MACEDO E SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 17 de Abril de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas l
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7B4EB423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Arneiroz/CE, Sr(a). José Gomes Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento administrativo, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS., MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1 – SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2022.10.26.1/2022**, vem, **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Adesão à **Ata de Registro de Preços** (Carona Externa) nº **2023.04.11.1**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO/HOMOLOGADO** em favor de: **LW VERISSIMO SOUSAE**, pelo valor global de **R$ 154.262,70 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, referente a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Arneiroz/CE, 11 de abril de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FBE18963

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.11.1 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA)

O Fundo Municipal de Educação de Arneiroz/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1 – SRP**. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS., MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1 – SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2022.10.26.1/2022; **FORNECEDOR(ES):** LW VERISSIMO SOUSA. **VALOR GLOBAL: R$ 154.262,70 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Municipal n° 016/18 e Art. 15 da Lei 8.666/93.

Arneiroz/CE, 11 de Abril de 2023.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA –
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Arneiroz/CE.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:449AD5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1.

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.23.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**JOSE FLAUDIO DA SILVA**vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04,**CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA**vencedora junto ao Lote 05, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de abril de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79D53F1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 07.520.224/0001-73. **CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** COM REGISTRO DE CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, COM SEDE À NO SITIO, VÁRZEA DE FORA, S/N ZONA RURAL, IGUATU, CEP: 63.590-970. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP NºPE-001/2023-SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL DOS LOTES I, II, III E IV.** DE **R$ 1.367.473,04** (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS**)**. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO**. SIGNATÁRIOS:** ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS/DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:71B0C0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 086 DE 03 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais resolve**:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Melky Zedeque Sabino Teixeira,** do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 03 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:01157415

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 087 DE 03 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais resolve**:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Francisca Samara Gomes da Silva** do cargo de Controlador
da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 03 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:0A53BBC1

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 088 DE 05 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Melky Zedeque Sabino Teixeira,** para responder como Chefe de Relações Públicas e Comunicação, lotado na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:5D2C077C

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 089 DE 05 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Samara Gomes da Silva**, para responder como Ouvidor, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:9D1C93A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 090 DE 05 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Camila de Oliveira de Lima** para responder como Controlador, lotado na Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:ABE2318C

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 091 DE 05 DE ABRIL 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Victor da Silva Felício** para responder como Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:2FF0C680

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2023.04.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.04.18.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2023.04.03.01-DL** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada**, J A REFRIGERAÇÕES. CNPJ sob o nº 32.887.701/0001-80** OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA R CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE,**01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA. Presidente. Data da assinatura: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:99870893

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** Favorecida: **J A REFRIGERAÇÕES, CNPJ-32.887.701/0001-80;** Valor R$ 34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS),Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA.**

Banabuiú/CE, 17 de abril de 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:D3D04AFC

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DECRETO 165 DE 04 DE ABRIL DE 2023 E EFEITO REPRESTINATÓRIO NO DECRETO 161 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N°167 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"REVOGAÇÃO DECRETO 165 DE 04 DE ABRIL DE 2023 E EFEITO REPRESTINATÓRIO NO DECRETO 161 DE 20 DE MARÇO DE 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **decreto 165 de 04 de abril de 2023** e aplica efeito represtinatório no decreto **161 de 20 de março de 2023**;
Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:3EC8145E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.007/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.007/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇO DE CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DE INDICADORES EDUCACIONAIS EM FACE DOS RESULTADOS EXIGIDOS PELOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE LARGA ESCALA DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, REVERTENDO-SE EM MELHORIA DOS REPASSES FINANCEIROS E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.** A partir do dia 19 de Abril de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE.

18 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:47E56B07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023- SRP PE,

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.11.01. REFERENTE AO **PREGÃO**

ELETRONICO Nº 06.001/2023-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. SECRETÁRIA **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO,** Inscrita no **CNPJ Nº 22.684.715/0001-43,** com o valor global de **R$ 661.300,79 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 13.449.440/0001-72** com o valor global de **R$ 3.072.527,15 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF449CDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.11.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.04.11.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃOSILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ 330.647,46 (TREZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADO: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO CNPJ Nº. 22.684.715/0001-43, REPRESENTADA POR LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO, CPF Nº003.581.323-71**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:664157E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.11.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.04.11.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃOSILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.536.251,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 13.449.440/0001-72, REPRESENTADA POR FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS, CPF Nº 016.189.263-90**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C9F95BE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.18.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA
Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.18.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.05.18.02, originária do Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE). **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Governo de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa THALITA VANESKA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.225.643/0001-46, totalizando o valor de R$ 340.824,30 (trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Barbalha/CE, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:763E1863

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.04.18.01, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 2022.05.18.02

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.04.18.01, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 2022.05.18.02, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA/CE.
A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público o Extrato do Processo Administrativo **N°** 2023.04.18.01. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 18 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO**: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: THALITA VANESKA DE LIMA, vencedora junto aos Lotes 01 - Impressão digital e 02 - Inox e acrílico, valor global solicitado de 340.824,30 (trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). **ASSINA PELA ADESÃO**: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Thalita Vaneska de Lima.

Barbalha/CE, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2EC7F4FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.04.01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 18.04.01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2023.04.17.01, Adesão à Ata de Registro de Preços n° 14818/2022 (Processo nº 05803020/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, celebrada pela Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme desconto de 44,25% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 14818/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arôdo de Castro Macêdo e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AECB16D6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.18.1 – SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.04.18.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.18.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de abril de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de abril de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A9F2F19C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.17-2 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Comunitário no Município de Barro/CE. **Favorecido:** FRANCISCA HELAIDE LEITE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 727.338.024-53. **Valor(es)**: R$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.492,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.Data: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A3EE1C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.17-1 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel localizado na rua Trajano Nogueira, s/n, destinada a instalação da policlínica e laboratório, para atendimento da população do Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **Favorecido:** RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.078/0001-10. **Valor(es)**: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.Data: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:17584DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Logo depois, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram **lidos**, **votados** e **aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 36/2023**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda e subscrito pelos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Antônio Visselmo Alencar Arrais, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Campos Sales, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, que solicite junto a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, a revogação dos efeitos do Provimento nº 03/2023/CGJCE em relação ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Quixariú, devendo este permanecer anexado ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Campos Sales. **REQUERIMENTO Nº 39/2023**, de iniciativa dos Vereadores Robson de Andrade Miranda e José Ary de Souza Solano Feitosa, que requerem ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, informações acerca de uma parceria firmada entre o Município de Campos Sales e um empresário da região do Cariri,

conforme veiculado nas mídias sociais. **INDICATIVO Nº 37/2023**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda e subscrito pela Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento à Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que encaminhem à Câmara Projeto de Lei reajustando valores da gratificação por deslocamento, instituída pela Lei Municipal nº 474/2013. **INDICATIVO Nº 42/2023**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes e a Exma. Secretária Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, a Sra. Maria Elionete Leite, o seguinte: 1- que sejam construídos, em regime de urgência, banheiros masculino, feminino e para cadeirantes, no Santuário de Nossa Senhora da Penha, na chapada do Maracujá; 2- até o atendimento do item 01, que sejam disponibilizados em tempo integral banheiros químicos de acordo como solicitado. **INDICATIVO Nº 43/2023**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes e a Ilma. Engenheira Civil do Município, a Sra. Cláudia Vilas Boas, a realização de pavimentação (calçamento) nas Ruas Alexandre Torres e Maria Ivone Arrais, localizadas no Bairro Alto Alegre. **INDICATIVO Nº 44/2023**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges Pitombeira, a instalação de redutores de velocidade no povoado do Sítio Flores, Distrito de Barão de Aquiraz, Município de Campos Sales, especificamente na Rodovia CE-187. **INDICATIVO Nº 45/2023**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes e a Ilma. Engenheira Civil do Município, a Sra. Cláudia Vilas Boas, a realização de pavimentação (calçamento) nas Travessas Maria Umbelina da Penha Ribeiro e São Lucas, localizadas no Bairro Batalhão. **INDICATIVO Nº 46/2023**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes e a Ilma. Engenheira Civil do Município, a Sra. Cláudia Vilas Boas, a realização de pavimentação (calçamento) na Travessa Jovita Silvana dos Santos e Ruas Ladislau Fernandes da Silva e Antônio Teles de Macêdo, localizadas no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 47/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que seja enviado Projeto de Lei à Câmara Municipal de Campos Sales, dispondo sobre a concessão de reajuste do salário base dos profissionais médicos do Programa de Saúde da Família – PSF do Município. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) inicialmente oportunizou o uso da palavra ao público presente, e na ocasião, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal a Professora Erinalda Sousa. Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente:

1ª Secretária:

Demais Vereadores:

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

JOSÉ ANTONIO LEITE

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR

CEZAR CALS ANDRADE COSTA

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:8182BD24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS

Tomada de PreçosN°2020.03.18.01.TP.CMC
Contrato nº 001.2020.03.18.01.TP.CMC

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CONTRATADA:MENDES, MARIANO & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE MARÇO DE 2023

VALIDADE DO ADITIVO:até 30 de julho de 2023

OBJETO DO ADITIVO:O presente aditivo tem como objeto reajuste de preços no valor do contrato nos termos da Clausula Sétima do Contrato item 7.3, com base no acumulado de abril de 2020 á fevereiro de 2023, bem como acordo entre as partes no qual o reajuste ficou de apenas 32% (trinta e dois por cento), bem abaixo do reajuste real do IGP-M - Indicador Geral de Preços do Mercado, que segue em anexo, no qual atualmente está em torno de 50% (cinquenta por cento).

DO VALOR:O valor contratual mensal do presente aditivo passa de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Acréscimo mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

ASSINA PELA CONTRATANTE:ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, Presidente de Câmara Municipal de Campos Sales.

ASSINA PELA CONTRATADA:MENDES, MARIANO & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOSRepresentante Legal

CAMPOS SALES (CE), 10 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:2C41853A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 73.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALEX ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO, NO PERÍODO DE 19/04/2023 À 19/04/2023, PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO A CREDE-18, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 120,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 18 DE ABRIL DE 2023.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1F9EB905

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022.02.15.20.TP.ADM

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.15.20-TP-ADM,
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DECAMPOS SALES.
CONTRATADA:ERIVANO BEZERRA DE LIMA LAVOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:10 de abril de 2023.
VALIDADE DO ADITIVO:11de abril de 2024.
VALOR TOTAL:R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROCEDIMENTO: Tomada de Preços.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Diego Dodson Santos Batista
ASSINA PELA CONTRATADA:**Erivando Bezerra de Lima Lavor**– Representante Legal

CAMPOS SALES (CE), 10 de abril de 2023

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:9C874838

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.02.15.18.PR.FMS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.18.PE.FMS

EXTRATO DO 1° ADITIVO AOCONTRATO nº 01.2022.02.15.18.PR.FMS,ORIUNDO DOPregão Eletrônico nº2022.02.15.18.PE.FMS.A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo**OBJETO:**é a**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 720KGPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE,CONTRATADAGOMES E GONZAGA ALTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: N°33.539.598/0001-40FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos doPregão Eletrônico nº2022.02.15.18.PE.FMS, no contrato entre as partes. Assina pelo**CONTRATANTE:**REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, assina pela**CONTRATADA:**Evandro da Silva Gomes portador do CPF nº788.913.293-04,

Campos Sales-Ceará, 28 de MARÇO de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:C8D7DA40

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Sales, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de**TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº**2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, tipo menor preço, ficando ADIADO**adata de abertura para o dia**04de Maio de 2023, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, Campos Sales-Ce. Maiores informações no através do site do TCE - (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas)ou no endereço supracitado. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

Campos Sales-CE, 18 de Abril de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0B9C7077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS

A Secretaria Municipal da Saúde de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Araquemira dos Santos Louro**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SMS, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia 24/04/2023 às 09:30h na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Pascoal Stopelly, S/N, Centro, Cariús/CE, para assinatura de contrato de trabalho temporário:

CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Antonia Jaine Gomes Barboza	Nutricionista	001
Glebson Alves Viração	Educador Físico	006
Gabriela Oliveira de Freitas	Fisioterapeuta	018
Renison Medeiros de Souza Cavalcante	Médico	041
Karina Mota de Carvalho	Fisioterapeuta	048
João Pedro Gomes Otoni	Médico Veterinário	053

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 18 de Abril de 2023.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Araquemira dos Santos Louro
Código Identificador:C3A479C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.21.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Quadra de Areia na localidade de Olho D´águinha – Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor Global: **R$ 9.805,92 (Nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** – Presidente da Comissão de Licitação: **Antônio Roque de Carvalho**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:278A7A2A

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.21.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Quadra de Areia na localidade de Olho D´águinha - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 9.805,92 (Nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **27/03/2023** – Vigência: **27/03/2023** à **27/03/2024** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F3EB2CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.11.21.01** – Processo Originário: **Concorrência Nº 2022.06.09.01/CP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **02.110.202/0001-11** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE REPARTIÇÃO NO MUNICIPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 155.178,39 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 2.693.641,29 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Suely Sousa Liberato** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CA710338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO Nº 2023.04.18.001-SEMED

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMED. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 - PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL:** FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA COM SEDE À SITIO BAIXIO, TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL, ERERÉ-CE, INSCRITA NA DAP: SWD009381901805300720100l, CPF: 093.816.018-05. **VALOR:** R$ 38.700,00 (-TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F0A9E758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.002-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMED. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 -

PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL:** MARIA NILMA MUNIZ DA SILVA com sede à Rua Francisco Silveira Gomes, 123, Centro, Ereré-CE, inscrita na DAP: SDW079227450131523112110 44, CPF: 888.492.603-34. **VALOR:** R$ 38.920,00 (-TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS-).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA NILMA MUNIZ DA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B88A7F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.003-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMED.**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 - PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL:** GILDEVAN AVELINO CARNEIRO COM SEDE À SÍTIO PAU FERRADO, ZONA RURAL, ERERÉ-CE, INSCRITA NA DAP: SDW00457227133023102010 54, CPF: 045.722.713-30. **VALOR:** R$ 8.820,00 (-OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILDEVAN AVELINO CARNEIRO

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C5FCB1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.004-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – SEMED. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 - PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL: MARIA NECY DA ROCHA** com sede à Rua São João Batista - Sítio Tomé Vieira, Zona Rural, Ereré-CE, inscrita na DAP: SDW08154055830413052005 43, CPF: 815.405.583-04. **VALOR:** R$ 40.000,00 (-QUARENTA MIL REAIS-) .**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA NECY DA ROCHA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:37A4561C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.005-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMED. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES IAINDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 - PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL: LUIZ EPIFÂNIO DA SILVA** com sede a Vila São, Zona Rural, Zona Rural, Ereré-CE, inscrita na DAP: SDW08202065534930092104 46, CPF: 820.206.553-49. **VALOR:** R$ 29.509,70 (-VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ EPIFÂNIO DA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F371722C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.006-SEMED.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMED.**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES

DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Nº: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 - PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 - PNAE - E.J.A. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPREENDEDOR RURAL: ANTÔNIO FÉLIX DE LIMA** com sede a Vila Tomé Vieira, Zona Rural, Zona Rural, Ereré-CE, inscrita na DAP: RN072022.01.000012857CAF, CPF: 816.071993-00. **VALOR:** R$ 37.550,00 (-TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO FÉLIX DE LIMA

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D82152A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.04.03.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01 e 02. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o Lote 03 resultou DESERTO face à total ausência de interessados em concorrer. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 18 de abril de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:22004041

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de um veículo tipo caminhão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **CARIRI LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 234563465789992, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6CA94661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **José Glauber dos Santos**, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1230831, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de contratos e termos relativos aos serviços celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo **Auxiliar de Secretaria**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0200433, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de contratos e termos relativos aos serviços celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fortim-CE, 14 de abril de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:968EE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SME**. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar os participantes habilitados a comparecerem no dia **20 DE ABRIL DE 2023, às 09H:30MIN**, para a sessão de **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETOS DE VENDA da CHAMADA PÚBLICA** acima mencionada, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**.

Fortim, 18 de Abril de 2023

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AEE42B1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.03 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0007.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.02 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0007.2.026. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.05 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.10.122.0007.2.080, 11.02.10.301.0181.2.089 e 1102.10.302.0181.2.095. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.04 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.12.122.0007.2.048, 1002.12.361.0221.2.056, 12.365.0221.2.062 e 12.366.0221.2.066. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.01 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.15.122.0007.2.018. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.18.06 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.122.0007.2.102 e 1202.08.122.0007.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:27F5BE7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.12.06.01 – Tomada de Preços nº PMF-13092201-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.156.453/0001-13, representada pelo Sr. Mário Jegean Nogueira de Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA**: 04 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 03 de junho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FCC7F88A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022.12.06.03 – Tomada de Preços nº PMF-13092201-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, LOCALIDADE DE JARDIM, FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 06 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do

Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7B013281

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2022.12.06.03 – Tomada de Preços n° PMF-13092201-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇAO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, NA LOCALIDADE DE JARDIM, FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **VALOR:** Valor contratado de R$ 387.922,11 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos) com a acréscimo de R$ 14.244,90 (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um valor de **402.167,01 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e um centavo)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 13 de abril de 2023. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA–
Secretário e Ordenadora da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E3594CF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO**, inscrita no **CPF nº 378.348.603-30**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 17 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:52A70A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO**, inscrito no **CPF nº 024.186.683-98** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E4D751ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº092/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 19 de abril 2023 para transportar os pacientes, Raimundo Nonato Ferreira Paiva e Francisco José Ribeiro Matias para o Hospital Dionísio Lapa, Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia, Paulo Rogerio Albuquerque para o Hospital Leiria de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 18 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2E2227F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº093/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 19 de abril de 2023 para transportar o paciente, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Joice Aparecida Ferreira Sousa para o Hospital Dionísio Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 18 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5F767E9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-270223/08-SESA– Objeto: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte /Ce. – Favorecida: ANTONIA IRANEIDE CARDOSO, CPF nº 087.229.217-70– Valor: R$ 38.000,00 (Trinta e oito Mil Reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19821BF0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº1204-2301/06– Processo Originário: CARONA n.º CAR290323-01-SEDUC- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação Básica – Contratada AURIMAR BARBOSA FERNANDES, CNPJ nº 05.135.166/0001-39– Valor: 20.247,30 (vinte Mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE); Aurimar Barbosa Fernandes (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6458EC77

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº1204- 2302/06 – Processo Originário: CARONA Nº CAR 290323-01-SEDUC -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria do Educação Básica – Contratada E. VALERIO DE SOUZA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68– Valor: R$ 7.879,70 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE) E. Valério de Souza (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F11D630

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1204-2303/06– Processo Originário: CARONA n.º Car 290323-01-SEDUC-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria do Educação básica – Contratada FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.744.026/0001-96– Valor: R$ 27.209,50 (vinte e sete mil duzentos e nove e cinquenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE) Francisca Graciele Melo Moreira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBD7C16E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº1204-2305/06– Processo Originário: CARONA n.º290323-01/SEDUC -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria do Educação básica – Contratada OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 25.462.154/0001-26– Valor R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta). – Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: 06/03/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, (CONTRATANTE) Elton Cristian Glatz Pieretti (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:209E28C8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1204- 2306/06– Processo Originário: CARONA n.º CAR 290323-01/SEDUC-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria do Educação básica – Contratada TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77– Valor: R$ 65.612,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e doze reais) – Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: 03/04/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes. (CONTRATANTE); Jacqueline Cristina da Silva Almeida (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1724B1B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ - EDITAL 001-2021

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí- CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Concurso Público de Icapuí/CE, Edital nº 001/2021, de 28 de julho de 2021 e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.
1.2. Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.2**, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no **Anexo IV,** deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

CARGO	**PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA – ÁREA: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA/HORÁRIO**
01	000408756	MARIA DO CARMO MARIANO BARBOSA	4/5/2023, às 8h.
CARGO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA**		
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA/HORÁRIO**
01	000411195	JOÃO BATISTA DO CARMO JÚNIOR	4/5/2023, às 8h.
02	000413602	ALISSONILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	4/5/2023, às 8h.
CARGO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LÍNGUA INGLESA**		
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA/HORÁRIO**
01	000405831	UILTON DE SOUZA FILHO	4/5/2023, às 8h.

2.3. Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: **5ª** vaga, **10ª** vaga, **15ª** vaga, **20ª** vaga e assim sucessivamente.
2.4. Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.
3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para segunda-feira, 8/5/2023.**
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2. divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)
4.1.3. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.1.4. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 18 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3 02 (duas) Cópias do CPF;
4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5 Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
6 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13 Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023
_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1 Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
b. Coagulograma;
c. Ureia;
d. Glicemia de jejum;
e. Sumário de Urina;
f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
g. VDRL;
h. Eletrocardiograma com laudo;
i. Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.
j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2 A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).
3 Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:89E84B2F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Secretaria de Educação

EDITAL Nº001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

TORNA PÚBLICA AS CARÊNCIAS DEFINITIVAS IDENTIFICADAS NOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E ABRE INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MAG

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com disposto na **Lei Municipal n° 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 008/2023, de 10 de abril de 2023**, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária de professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - MAG da Secretaria da Educação do Município de Icapuí, torna pública as carências definitivas identificadas na rede municipal de ensino e a abertura de inscrições para os professores interessados em ampliar definitivamente a jornada de trabalho para (30) trinta horas semanais, na forma do presente Edital:

1. As carências definitivas identificadas na rede municipal de ensino, no termos da **Lei Municipal n° 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 008/2023, de 10 de abril de 2023**, são as constantes no ANEXO I do presente Edital.

2. Poderão participar da Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária os professores integrantes do Grupo – MAG, que atendam cumulativamente as seguintes condições:

I– encontrarem-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Municipal;

II– possuam habilitação específica para atendimento da carência definitiva identificada nos órgãos do Sistema de Ensino Municipal;

III– detenham apenas um cargo de professor efetivo integrante do Magistério Público Municipal, com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

IV– configurem acumulação lícita, com observância à compatibilidade de horário.

3. As inscrições serão realizadas a partir de 8h do dia 20 de abril até 13 horas do dia 24 de abril de 2023, devendo ser apresentado e obedecendo as etapas a seguir:

I– acessar o site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php), onde estará disponibilizado (desde o dia 19 de abril de 2023) a ficha de inscrição/requerimento para solicitação da ampliação definitiva de carga horária e os instrumentais para avaliação;

II– anexar à ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente, a autoavaliação do professor, a avaliação de desempenho realizada pela comissão escolar/chefe imediato e os demais documentos solicitados no Anexo II deste Edital;

III- formalizar processo devidamente protocolado na SEME-Sede na data estabelecida no item 3;

3.1. a SEME não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não protocolada dentro do prazo estabelecido neste Edital;

3.2. não serão aceitas inscrições formalizadas por fax, internet e extemporâneas;

3.3. são de inteira responsabilidade do professor os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição;

3.4 O professor deverá realizar uma única inscrição correspondente a sua habilitação específica para concorrer a ampliação definitiva da carga horária de trabalho.

3.5 Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados a critério da Secretaria da Educação.

4. A ordem de inscrição não será critério de classificação para seleção.

5. As avaliações de desempenho, feitas pela comissão de avaliação, ocorrerão no período de 25 de abril a 26 de abril de 2023, após formalizado o processo na forma do item 3, devendo as comissões escolares/chefe imediato, adotarem todas as providências necessárias para realização da avaliação e autoavaliação, nos termos do **Decreto nº 008/2023, de 10 de abril de 2023**, em prazo hábil.

6. Serão considerados aprovados na avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária definitiva os professores ocupantes de cargos efetivos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos.

7. A divulgação do resultado preliminar da avaliação de desempenho ocorrerá na data provável de 26 de abril de 2023 no site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php).

8. Será concedido prazo de 48 horas para a interposição de recurso, a ser protocolado, exclusivamente, na SEME-Sede, a contar da data de divulgação dos resultados preliminares no site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php).

8.1 A ficha de recurso será disponibilizada no site site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php), juntamente com todas as demais fichas.

9. Será divulgado o resultado final da avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária definitiva, na data provável de 28 de abril de 2023, no Site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php).

10. Das Disposições Finais:

10.1 Caso ocorra empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;

II – maior tempo no nível/referência na carreira;

III – maior tempo de serviço na carreira;

IV- maior tempo de serviço público municipal;

V - maior tempo de serviço público;

VI - maior idade;

10.2 Para fins de ampliação definitiva não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - convocação para o Serviço Militar;

II - júri e outros serviços obrigatórios;

III - desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;

IV - licença especial, quando ainda não usufruída;

V - missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

VI - prisão;

VII - disponibilidade;

VIII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

IX- cessão para outras atividades que estejam em desacordo como disposto na Lei Federal 14.113/2020 e Lei municipal 105/2022

10.3 Não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou readaptados de função.

10.4 Para ter a carga horária ampliada definitivamente o professor deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

10.5 A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo- MAG e o suprimento das carências definitivas identificadas pela Secretaria da Educação, constantes do ANEXO I deste Edital, obedecerão a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate e observando onde o professor encontra-se lotado as 20hs do cargo efetivo.

10.6 A efetivação da lotação da ampliação de carga horária definitiva ocorrerá para o segundo bimestre do ano calendário de 2023.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação para acompanhamento da ampliação de carga horária definitiva dos professores do Grupo Ocupacional -MAG, instituída pelo titular da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIÍPIO DE ICAPUÍ**.

ICAPUÍ/CE, 18 de abril de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

ANEXO I
CARÊNCIAS 2023 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – CARGA HORÁRIA SEMANAL

ESCOLA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
EEF Professora Mizinha EEF Professora Raimunda Lacerda Damião	História	100h/a 50h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda EEF Professora Mizinha	Ciências	100h/a 100h/a
EEF Professora Raimunda	Inglês	50h/a

Lacerda Damião		
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Educação Física	50h/a
EEF Professora Mizinha	Geografia	50h/a

ICAPUÍ/CE, 18 de abril de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1- Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente.
2- Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação.
3- Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera, Federal, Estadual, Municipal.
4- Declaração de que não ocupa/função/emprego público ou declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

ICAPUÍ/CE, 18 de abril de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:764C4068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
099/2023

PORTARIA Nº 099/2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL – MAG, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento de profissionais já efetivados para suprir carga horária fracionada nas escolas, conforme necessidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 008/2023, de 10 de abril de 2023, que estabelece normas e procedimentos operacionais para a ampliação definitiva da carga horária dos professores do grupo ocupacional MAG da Educação Básica do Município de Icapuí, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º **CRIAR** a Comissão de Avaliação para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí – CE.
Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:
I – João Francisco Rodrigues da Silva, Prof. Educ. Bas. III, Ref. 7, representante da categoria dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica indicado pela entidade de classe;
II – Emerson Lacerda Rebouças, Tec. Gestão Pub. I, Classe E, Ref. 8, representante do RH;
III – Cristian Daxi Costa Ferreira, Assessor Jurídico Especializado, representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do município;
IV – Conceição de Maria Mello da Rocha, Prof. Educ. Bas. III, Ref. 3, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEME);
V – Rosimeire Rebouças da Silva, Prof, Educ. Bas. III, Ref. 10, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Art. 3º À Comissão de Avaliação para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, compete:
I – coordenar, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de ampliação definitiva de carga horária;
II - orientar o preenchimento dos Instrumentais de Avaliação;
III – analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de comissão escolar/chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;
IV – elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da Prefeitura Municipal de Icapuí (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php);
V – analisar e julgar os recursos interpostos pelos avaliados que se julgarem prejudicados;
VI – elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da Prefeitura Municipal de Icapuí (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php).

Parágrafo Único - Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da avaliação, autorizando todos os atos que se fizerem necessários, podendo ainda recorrer ao corpo técnico da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí, sempre que preciso, para fins de orientação e auxílio às diligências necessárias à realização do processo.
Art. 5º - A Comissão terá caráter temporário, restando vigente da data de publicação desta Portaria até a publicação do Resultado Final da Avaliação, oportunidade em que será automaticamente dissolvida.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:AA4FE69E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA – OSC.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 30, INCISO VI DA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

O presente CREDENCIAMENTO, é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, notadamente em relação ao seu prévio credenciamento, conforme art. 30, inciso VI, incluído pela Lei Federal nº 13.204, de 2015; Bem como no **Decreto Municipal Nº. 006/2023 de 16 de fevereiro de 2023**, torna público, por meio do presente Edital, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014, que permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

OBJETO
Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de Icó/CE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do processo de credenciamento TODAS as OSC'S que atendam às exigências contidas na Lei n°13.019/2014 e Decreto Municipal Nº. 006/2023 de 16 de fevereiro de 2023.
Para os fins deste edital, considera-se OSC as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2°, inciso I, da Lei Federal n° 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal n° 13.204/2015.
As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento, conforme Anexo I, acompanhado de toda a documentação elencada no item 3 do presente instrumento convocatório, junto à Secretaria Municipal da Saúde, localizada nesta cidade, à **RUA SÃO JOSÉ , Nº 1171 - CENTRO - CEP: 63.430-000, Icó/CE** no período compreendido de até **15 (QUINZE) dias**, contados da publicação do aviso do presente edital nos meios de comunicação local e no site Oficial do município de Icó no horário das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis.
O acesso ao Edital e respectivos anexos será disponibilizado por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Icó/CE (https://ico.ce.gov.br/index.php) e/ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação de habilitação deverá ser protocolada, em 01 (um) envelope lacrado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento nº. 001/2023
Entidade:
Endereço:
CNPJ:
N° Telefone:
E-mail:

As Organizações da Sociedade Civil, interessadas em formalizar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação deverão obrigatória e cumulativamente atender aos seguintes requisitos:

Dispor de objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, I, e art. 35, III, da Lei n° 13.019/2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§2º e 3º, da Lei nº 13.019/2014);
Assegurar que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n° 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art. 33, III, da Lei n° 13.019/2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§2º e 3º, da Lei nº 13.019/2014);
Realizar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, IV, da Lei n° 13.019/2014);
Possuir, conforme o art. 33, V, da Lei n° 13.019/2014:
No mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento de metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, por meio de Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada (§5º);
Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada (§5º).
Atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a Organização da Sociedade Civil se tratar de sociedade cooperativa (Art. 2º, I, alínea "b", e art. 33, §3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Sempre que houver (em) novo(s) credenciado(s) a Secretaria Municipal de Saúde deverá publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês imediatamente subsequente ou dentro do próprio mês discricionariamente, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.
A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.
O credenciamento da entidade poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).
As entidades devem garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria.

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO
HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao titular desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o **Anexo I**, e apresentação obrigatória das documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

Demonstração de possuir em seu Estatuto, cláusulas que prevejam expressamente:
Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou de natureza semelhante;
Possuir no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) e o cumprimento das metas estabelecidas.

Na celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO, será exigido unicamente o requisito previsto no subitem a.1 do item A deste Edital, conforme previsão do artigo 33, §1º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
As ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS, conforme previsão do artigo 33, §2º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, serão dispensadas do atendimento ao disposto nos subitens a.1 e a.3 do item A deste Edital.
As SOCIEDADES COOPERATIVAS estão dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos pntos **a** e **b** do subitem **I** do item **3.1.1** deste Edital, devendo, entretanto, atender as exigências previstas na legislação específica e ao disposto no ponto **c** do subitem **I** do item **3.1.1** deste Edital.
Para fins de atendimento ao previsto no subitem a.5, do item A deste Edital, não será necessária a demonstração de capacidade instalada

prévia, conforme regramento contido no artigo 33, §5º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
As entidades que, nos termos definidos no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão apresentar (e manter atualizados), por ocasião do CREDENCIAMENTO, as devidas informações e documentações:

Regularidade Fiscal e Tributária:
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais conforme Portaria Conjunta RFB – PGFM de nº 1751/2014;
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa;
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, mobiliária e imobiliária;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), (Lei 12.440/2011);
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação (CRF);
Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, conforme art. 34, III, da Lei nº 13.019, de 2014;
Cópia legível das normas de organização interna, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;
Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros.
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (Art. 34, V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
Declarações de experiência previa e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de saúde, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões, ou comitês de políticas públicas;
Documento que comprove que funciona no endereço declarado pela Organização da Sociedade Civil, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo, conforme Art. 34, VII, da Lei nº 13.019, de 2014;
Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
Declaração de não ocorrência das vedações do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;
Plano de Trabalho (Termo de Fomento) nos moldes do item 07 deste edital.

OBSERVAÇÃO: A não apresentação do Plano de Trabalho - acima referenciado - neste momento não implicará em inabilitação da OSC, entretanto, existe a obrigatoriedade de apresentação do mesmo antes da eventual celebração da futura parceria.

Todos os documentos devem ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por cartório competente ou autenticados por servidor da Secretaria Municipal da Saúde com apresentação dos documentos originais, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
Serão consideradas regulares, as certidões positivas com efeito de negativas.
Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, o mesmo será considerado válido por um período de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.
Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processamento do Credenciamento e o julgamento da documentação exigida serão realizados através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria da **Procuradoria Geral do Município nº. 01/2023 de abril de 2023**, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.
A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

PROCEDIMENTOS/RECURSO
Cada entidade terá a sua solicitação de credenciamento analisada na ordem de protocolo, sendo que cada despacho de pendência ou esclarecimento remeterá a referida solicitação para o fim da fila.
As entidades deverão cumprir todas as exigências dispostas na Lei n° 13.019/2014 e neste Edital.
Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização dos mesmos. Descumprido o prazo, a OSC será inabilitada.
Caso algum pedido de credenciamento seja indeferido, poderá ser interposto recurso, dirigido à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação do indeferimento no órgão oficial de comunicação, nos termos do art. 31 da Lei n° 13.019/2014.
Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública através da sua autoridade superior, deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, publicando-as também nos meios de comunicação do Município.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO
O Credenciamento de que trata este Edital terá o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, improrrogável.

PLANO DE TRABALHO
Para a celebração dos Termos de Fomento, a(s) entidade(s) credenciada(s) deverão apresentar o Plano de Trabalho, nos termos do art. 22 da Lei n° 13.019/2014, nos moldes a seguir:
Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
Descrição de metas (qualitativas e quantitativas) a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
Demonstração de que as despesas relacionadas à execução da parceria) serão executadas nos exatos termos dos incisos XIX e XX do artigo 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aliado, ainda, a apresentação de MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, acerca do conhecimento da total vedação em:
Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

Em pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Não se constituirá vedação, o Plano de Trabalho que se erigir com o pagamento relativo à:
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público, conforme regramento do art. 46 § 3º da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
Excepcionalmente, mediante decisão discricionária da administração o custeio na forma do art. 46, inciso IV da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Declaração de pleno conhecimento de que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA determinada pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante as seguintes condições:
Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a Secretaria Municipal da Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada via cientificarão da Controladoria Geral do Município;
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

IMPEDIMENTOS DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria acima referenciada, prevista na Lei nº 13.019/2014, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que:
Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade do Município de Icó, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
Tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Icó) nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:
For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
A prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
A prevista no inciso III d o art. 7 3 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
Tenha entre seus dirigentes pessoa:
Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho d e 1992.

EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Conforme retratado no campo OBSERVAÇÃO do subitem 3.1 deste edital, o CREDENCIAMENTO não condiciona ao direito líquido e certo da celebração e formalização dos termos acima referenciados.
Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos (FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO), a Administração Pública (Secretaria Municipal de Saúde) somente as realizará com a observância das seguintes providências:
Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
Aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Emissão de parecer de Órgão Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente acerca das seguintes situações:
Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) adotada;
Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
Da viabilidade de sua execução;
Da verificação do cronograma de desembolso;
Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
Da designação do gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
Da designação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
Emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO).

Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de

transferência da propriedade ao Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Icó/CE), na hipótese de sua extinção.
Será impedida de participar como gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Constitui parte integrante deste edital os Anexos I e II.
O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria da Saúde do Município de Icó, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.
A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.
É facultado à Comissão promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.
A documentação apresentada para fins de habilitação no presente credenciamento fará parte dos autos e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.
A relação das entidades credenciadas será publicada em meios de comunicação oficiais.
O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da Administração Pública.
O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.
Eventuais dúvidas sobre o credenciamento poderão ser sanadas previamente junto à Secretaria Municipal da Saúde perante à Comissão de Seleção.
Aos casos não previstos neste edital, aplicar-se-ão os previstos na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, no Decreto Municipal Nº. 006/2023 de 16 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Icó/CE em 18 de abril de 2023

Mara Núbia Pinto Amâncio Araújo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Secretaria Municipal de Saúde
S.r. (a). Secretário (a),
Eu, _____ (Nome do representante), representante legal da _____ (nome da OSC), localizada no endereço _____(endereço da sede da OSC), inscrita no CNPJ sob o nº _____, venho solicitar seu credenciamento junto a essa Secretaria, nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, incluído pela Lei Federal nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal Nº. 006/2023 de 16 de fevereiro de 2023.
Icó/CE, _____de _____ de 2023.

_____
Representante Legal da OSC
CPF:

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES
(Decreto nº 29.129/2017 e art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Na qualidade de representante legal da _____ (nome da OSC), DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Administração Pública SMED, que:
Esta Organização da Sociedade Civil (OSC) não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Esta OSC não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Icó, estendendo-se esta vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
Esta OSC não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
Esta OSC não foi punida com as seguintes sanções:
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração;
As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014;
Contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.
Esta OSC não tem entre seus dirigentes pessoa(s) cujas contas relativas às parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
Esta OSC não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
Esta OSC não tem entre seus dirigentes pessoa(s) considerada(s) responsável(s) por ato de improbidade;
Não contratações para prestação de serviços que envolvam objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante;
Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da administração pública celebrante;
Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, ou por crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou por crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Icó/CE, _____de _____ de 2023.
_____
Representante Legal da OSC
CPF:

Icó, 18 de abril de 2023.

MARA NÚBIA PINTO AMÂNCIO ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:034123E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adiamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.001/2023-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA APLICAÇÃO DAS LEIS PAULO GUSTAVO (LC 195/2023) E ALDIR BLANC 2 (LEI

14.399/2023) COM A CRIAÇÃO DE EDITAIS, MAPEAMENTO DE ARTISTAS, ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS REFERIDAS LEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 31/03/2023; Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 20/04/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08hs59min do dia 20/04/2023 e Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 20/04/2023 **passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 19/04/2023; Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 09/05/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08hs59min do dia 09/05/2023 e Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 09/05/2023 em virtude da necessidade de alterações no edital**, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 17 de abril de 2023**.**

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B19C3EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.005/2023 - PERP

AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 15.005/2023 - PERP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 19/04/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 08/05/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08s01min ás 08h59min do dia 08/05/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 08/05/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 18 de abril de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1230971A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação.

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP,** com sede à Rua Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, Cep: 58.035-220, João Pessoa/ PB inscrito no CNPJ sob o n°. 10.748.147/0001-18, neste ato representada pelo Senhor José Reinaldo de Oliveira, inscrito no **CPF** sob o **n°. 819.078.429-34**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da Coletânea de Material de Inclusão Especial, destinado ao CAEE, da Rede Municipal de Ensino de Iguatu/CE, tudo conforme especificação e condições contidas no Termo de Referência..

Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 20 de março de 2023.

Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob as rubricas de nº. 0901-123670022.2.055 (Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva) no Elemento de Despesa nº. 33.90.30.00 (Material de Consumo) e com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Elane de Lavor Barbosa **–** Secretaria de Educação.

Iguatu (Ce), 20 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BEF43B97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.02.10.03-PMI-SME. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação-SME**.** A Secretária Municipal de Educação-SME da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **E.G.F. VIANA CONSULTORIA-ME**, CNPJ sob o nº 26.721.541/0001-00, neste ato representado pelo Sr. João Álcimo Viana Lima, Representante Legal, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **Prazo de Vigência:** do dia **17 de março de 2023**, tendo a sua vigência até **17 de março de 2024**. **Dotações orçamentárias:** nº 0901-12.122.0058.2.031 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), elemento de despesas nº 3.3.90.39.00 – (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). Elane de Lavor Barbosa – (Secretária). Secretaria de Educação-SME. Iguatu - CE, em 16 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6CBFC3C5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.03-PMI-SECES. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação-SME**.** A Secretária Municipal de Educação-SME da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ sob o nº 16.876.618/0001-50, neste ato representado pelo Sr. José Ferreira Amorim, Proprietário, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução das obras de

reformas de escolas municipais através do convênio nº 095/2022 firmado com a Secretaria de Educação do Estado-MAPP-2175, de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto/Orçamento básico de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **Prazo de Vigência:** do dia **10 de maio de 2023**, tendo a sua vigência até **10 de novembro de 2023**. **Dotações orçamentárias:** nº 0901.12.361.0017.1.018, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
(Secretária). Secretaria de Educação-SME.

Iguatu - CE, em 27 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:441602BF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.04.11.01-PMI-SME. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. LOCADORA: RICARDO ALVES DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 042.337.913-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NO INCISO X, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2023.03.13.05-PMI/SECES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA HILDA ROLIM. LOCALIZADO NA RUA DÁRIO RABELO, Nº 114, SANTO ANTÔNIO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU-CE. DA VIGÊNCIA: 12 MESES (11 DE ABRIL DE 2024). DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2023. DO VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.365.0025.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA –
Secretária.

IGUATU-CE, 11 DE ABRIL 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C49E5E39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: Josefa G. da Costa Lopes, com endereço na Rua Quinze de Novembro, n° 1176, Bairro Flores, CEP 63.500-470, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978197/0001-94, neste ato representado(a) pelo(a) senhor(a) Josefa Gonçalves da Costa, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o Nº **2023.03.30.02-PMI/SEFAM**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato nº:** 2023.03.30.03-PMI/SEFAM. **Objeto:** Contratação para a implantação de sistema de controle de abastecimento dos veículos da frota Municipal, atendendo as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, do Município de IGUATU-CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência. **Data de Assinatura:** 360 de março de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Luiza Bandeira Bastos (Ordenadora de Despesas).

Iguatu-CE, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A28FEBC8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° Nº 2023.03.17.02/PMI–SAS.

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSEFA G. DA** COSTA LOPES, com Rua R B (LOT CAJUEIRO), n° 01, Bairro: Cajueiro, CEP: 63.508-520, Cidade: Iguatu, inscrita no CNPJ sob o n° 27.978.197/0001-94, neste ato representado pelo proprietário, a senhora Josefa Gonçalves da Costa Lopes, inscrita no CPF sob o n° 034.068.18374, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 17 de fevereiro de 2023.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.244.0041.2.155 (CRAS/eou FEAS) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7247C547

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.03.17.03/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSEFA G. DA COSTA LOPES**, com Rua R B (LOT CAJUEIRO), n° 01, Bairro: Cajueiro, CEP: 63.508-520, Cidade: Iguatu, inscrita no CNPJ sob o n° 27.978.197/0001-94, neste ato representado pelo proprietário, a senhora Josefa Gonçalves da Costa Lopes, inscrita no CPF sob o n° 034.068.18374, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 17 de março de 2023
.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.244.0041.2.155 (CRAS e/ou FEAS) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 17 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E8893A4F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.03.24.03/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JAINNE KELMA SILVA DE SOUZA**, com Rua Maria Almira Bezerra de Oliveira, n° 31, Bairro: Altiplano, **CEP:** 63.505-512, Cidade: Iguatu, inscrita no **CNPJ** sob o n° 26.854.660/0001-23, neste ato representado pela proprietária, a senhora Jainne Kelma Silva de Souza, inscrita no **CPF** sob o n° 015.996.093-20, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR OS KITS PARA OS TRANALHADORES DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA E DO CRIANÇA FELIZ E USUÁRIOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COMPOR A BRINQUEDOTECA DO CRAS SANTOS ANTONIO (CRAS III), ATENDENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 24 de março de 2023
.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.244.0041.2.153 (Bolsa Família) n°2602.08.244.0042.2.156 (SCFV) n°2602.08.243.0044.2.137(Programa Criança Feliz) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 24 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F7096CDC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.03.24.04/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JAINNE KELMA SILVA DE SOUZA**, com Rua Maria Almira Bezerra de Oliveira, n° 31, Bairro: Altiplano, **CEP:** 63.505-512, Cidade: Iguatu, inscrita no **CNPJ** sob o n° 26.854.660/0001-23, neste ato representado pela proprietária, a senhora Jainne Kelma Silva de Souza, inscrita no **CPF** sob o n° 015.996.093-20, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 24 de março de 2023
.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.244.0041.2.153 (Bolsa Família) n°2602.08.244.0042.2.156 (SCFV) n°2602.08.243.0044.2.137(Programa Criança Feliz) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 24 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:30CBDAF0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.03.24.05/PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, com Rua Jose Vieira Barbosa, n° 27, Loja 02-Sala A, Bairro: Vila Coqueiros, **CEP:** 63.502-680, Cidade: Iguatu, inscrita no **CNPJ** sob o n° 12.565.600/0001-86, neste ato representado pelo proprietário, o senhor Jose Marcilton Vitoriano Santana, inscrita no **CPF** sob o n° 623.131.773-00, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA COMPOR E REPOR A BRINQUEDOTECA DO CRAS SANTO ANTONIO (CRAS III), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 24 de março de 2023
.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.244.0041.2.155 (Cras) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 24 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:52812F7B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.04.11.02-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA,** com sede à Rua Deocleciano Bezerra nº 664-A, centro, Ceará, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo Sr. Francisco Almino Uchôa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 421.604.213-91, e portador(a) da cédula de identidade nº. 169172188, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de Material para Distribuição Gratuita, para CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS com a distribuição de CESTAS BÁSICAS e KIT BEBÊ, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2023.

Valor do Contrato: R$ 359.952,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº **2602.08.244.0043.2.158** (Concessão de Benefícios Eventuais) e Elemento de Despesa n° **3.3.90.32.00** – (Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A458A7ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.04.11.03-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **BMK – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI,** com sede na Rua Pereira Filgueiras, Nº 1160, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo Senhor Ana Paula Barroso de Souza, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 410.227.013-53, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de Material para Distribuição Gratuita, para CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS com a distribuição de CESTAS BÁSICAS e KIT BEBÊ, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2023.

Valor do Contrato: R$ 159.998,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº **2602.08.244.0043.2.158** (Concessão de Benefícios Eventuais) e Elemento de Despesa n° **3.3.90.32.00** – (Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:459FEF3D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA
A Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato

resumido do contrato firmado com **Empresa Jales de Engenharia,** com sede à Rua Professor João Coelho, nº 299, Cep.63.500-005, Centro, Iguatu/CE, inscrito no **CNPJ** sob o n°. 01.873.572/0001-48, neste ato representada pelo Senhor Pedro Henrique Jales da Costa Mendonça, inscrito no **CPF** sob o n°. 075.384.123-10, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS COM OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 20 de março de 2023.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 1303-154520058.2.310 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** José Gildair de Araújo– Secretaria de Infraestrutura-seinfra.

Iguatu / Ce, 20 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B5A69B5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico** N° 2023.31.03.01-SAAE-SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Tipo:** Menor preço por lote. A comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no dia: 03/05/2023 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 18/04/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:36B43FD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022081601-SAAE -SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 03/04/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
GASOLINA COMUM.	R$ 5,49	R$ 6,19 ↑
ÓLEO DIESEL S500.	R$ 7,09	R$ 6,89 ↓
ÓLEO DIESEL S-10.	R$ 7,20	R$ 6,99 ↓

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3F46F99E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-2022.02.09.02-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE), AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE E SEUS DEPENDENTES. **CONTRATADA:** UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA – (UNIMED DO CEARÁ). **ADITIVO:** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 31/03/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:21888069

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-2022.02.09.02-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE), AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **CONTRATADA**: EMPRESA, UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA – (UNIMED DO CEARÁ). **VALOR TOTAL MENSAL CONTRATADO:** R$ 104.947,65. **VALOR TOTAL MENSAL ATUALIZADO:** R$ 115.442,98 (REAJUSTE 10%). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 31/03/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 INCISO II, ALÍNEA D.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:9FD16A29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Ipueiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE passa a ser de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 18 de abril de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:D06E1E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 911 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, ao Servidor **Antônio Claudio de Lima Borges** (Professor do Ensino Fundamental III – Ref. – 13); **matrícula: 0914093,** em razão de estar desempenhando funções Superintendente de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ao 5º nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C93C946

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 914 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO,** para ocupar o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8387C488

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0045/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LUCIELLY BRAGA BARBOSA

Irauçuba/CE, 18 de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E165C0F0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 002/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 002/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO LUAN VICTOR ARAUJO LOTIF

GABINETE
LARA LILLIAN DE SOUSA MESQUITA

Irauçuba/CE, 18 de abril de 2023

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9A2838D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 66, de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Quixeré/Ceará, no dia 12 de abril de 2023, onde participou da palestra "Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público", no auditório do Centro Vocacional Tecnológico, promovido por meio da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FEAAFACF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 67, de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Quixeré/ Ceará, no dia 12 de abril de 2023, onde participou da palestra "Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público", no auditório do Centro Vocacional Tecnológico, promovido por meio da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1682CC94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023-PE

A(O) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRASecretário Municipal de Educação,WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos, FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário, PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo,BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo, FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 017-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BRITA Nº2
Quantidade: 772,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CADEADO E-40
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 29,450 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CADEADO E-30
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 6.940,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - FERRO 1/2
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 104,600 (Cento e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - FERRO 3/8 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 1.974,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 67,490 (Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 2.390,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 164.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 251.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 122,580 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 172,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 15.230,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 97,970 (Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00015 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 391,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 33,490 (Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - BRITA N.0
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00019 - BRITA Nº1
Quantidade: 865,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 169,320 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00020 - CADEADO E-35
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 26,760 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00021 - CADEADO E-50
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 32,760 (Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00022 - CADEADO E-60
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00024 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 1.490,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 38,780 (Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00026 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00027 - PEDRA CARIRI 40X40CM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,560 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - PEDRA PARALELEPIPEDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 449,790 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00029 - PINCEL PARA PINTURA DE PAREDE Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00030 - PÓ DE PEDRA
Quantidade: 22.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 53,670 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete
Centavos).

Item: 00031 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00032 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00033 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance de R$ 26,260 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00034 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,970 (Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00035 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,070 (Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00036 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00037 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00038 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 3.040,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00041 - PREGO 31/2X10
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00042 - PREGO 3X9
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00043 - SOLVENTE
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 15,990 (Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 291,000 (Duzentos e Noventa e Um Reais).

Item: 00045 - MALHA DE LAJE 3/2 METROS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 59,960 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00046 - MANTA ASFALTICA COM 3MM ROLO 10M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00047 - CHAPA DE CAMPENSADO 10MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00048 - CHAPA DE COMPENSADO 12MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00049 - CHAPA DE COMPENSADO 15MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 268,000 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00050 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,690 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00051 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00052 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 341,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 13,100 (Treze Reais e Dez Centavos).

Item: 00054 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 296,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 24,940 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00055 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 394,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00056 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 678,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00057 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00058 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 402,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00059 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 372,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - TÊ DE 25MM
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00061 - TÊ DE 32MM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro
Centavos).

Item: 00062 - TE 40MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00063 - TÊ DE 50MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,840 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00066 - FITA VEDA ROSCA DE 20MTS
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00067 - CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 298,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00068 - TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2"
Quantidade: 344,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - TORNEIRA P/PIA 3/4
Quantidade: 316,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 23,800 (Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00071 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 16,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - TÊ DE 75MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,640 (Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00073 - TÊ DE 100MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00074 - TÊ DE 150MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 32,580 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00075 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 154,970 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00076 - CANO DE PVC 40MM/VARA C/06MTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00077 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 52,700 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00078 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - REDUÇÃO DE 60/50
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,840 (Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00080 - REDUÇÃO DE 75/50
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00081 - REDUÇÃO DE 100/75
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00082 - REDUÇÃO DE 150/75
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,450 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - REDUÇÃO DE 150/100
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 31,420 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00084 - LUVA LISA SOLDÁVEL 40
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00085 - LUVA LISA SOLDÁVEL 50
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00086 - LUVA LISA SOLDÁVEL 75
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00087 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM P/25MM COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00088 - REGISTRO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00089 - TÊ SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,770 (Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00090 - LUVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00091 - CURVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 12,320 (Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00092 - LUVA DE CORRER PVC PBA JE DN 60MM
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - CAP PVC PBA JE DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 12,570 (Doze Reais e Cinquenta e Sete
Centavos).

Item: 00094 - TÊ PVC PBA JE BBB DN 50MM E 60MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00095 - CURVA PVC PBA JE PB 45º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 24,890 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - CURVA PVC PBA JE PB 90º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 23,990 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM (NBR5647)
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00098 - CANO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 43,160 (Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00099 - MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 99,990 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00100 - MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 DE 2,5MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 154,460 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00101 - CURVA DE 100MM 45 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,040 (Seis Reais e Quatro Centavos).

Item: 00102 - CURVA DE 100MM 90 GRAUS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,890 (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00103 - CURVA DE 150MM 45 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00104 - CURVA 150MM 90 GRAUS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 35,990 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - CURVA DE 25MM 90 GRAUS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00106 - CURVA DE 32MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - CURVA DE 40MM 45 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00108 - CURVA DE 40MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00109 - CURVA DE 50MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00110 - CURVA DE 50MM 90 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00111 - CURVA DE 75MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00112 - CURVA DE 75MM 90 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00113 - MANGUEIRA3ª PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - MANGUEIRA 1,5 PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - CANO DE PVC DE 200MM-VARA COM 6 METROS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 387,990 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00116 - REGISTRO ESFERA DE METAL VAZÃO 3" P/SUCÇÃO C/ROSCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 42,170 (Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00117 - REGISTRO DE PVC 25MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - REGISTRO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00119 - PLUG MACHO.
Quantidade: 352,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00120 - PLUG FEMEA
Quantidade: 332,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00121 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 157,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00122 - TOMADA DUPLA.
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 5,920 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00123 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25AMP
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00124 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 13,020 (Treze Reais e Dois Centavos).

Item: 00125 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,290 (Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00126 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00128 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 14,960 (Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00129 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00130 - CAIXA PLÁSTICA 4X2-
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00131 - DISJUNTOR 16A
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - DISJUNTOR 30 AMP
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00133 - CABO PP MONOFÁSICO 2X2,5 PEÇA COM 100MTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 233,790 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00134 - DISJUNTOR 10 AMP
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00135 - LAMPADA GLOBAL DE LED 30W 6500K
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00136 - LAMPADA GLOBAL DE LED 40W 6500K
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00137 - PLACA CEGA 4X4 NA COR BRANCO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00138 - PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA BRANCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - TOMADA 20A
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,440 (Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00140 - TOMADA COM 1 SESSÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00141 - TOMADA CONJUGADA 2 SESSÃO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,080 (Sete Reais e Oito Centavos).

Item: 00142 - TOMADA TRIPLA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,970 (Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00143 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA ROLO 50M
Quantidade: 444,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00144 - HASTE COBREADA
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,600 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00145 - LUVA ISOLANTE EM BORRACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - LUVA RASPA PUNHO CANO CURTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00147 - LUVA RASPA PUNHO CANO LONGO 20CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00148 - LUVA DE SEGURANÇA PU
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00149 - BOTA DE COURO PISO DE BORRACHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 58,600 (Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00150 - BOTA DE COURO PISO DE PNEU Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00151 - BOTA DE PVC CANO CURTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 57,940 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00152 - BOTA DE PVC CANO MÉDIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00153 - LUVA DE PVC
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00154 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00155 - OCULOS PROTEÇAO TRANSPARENTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00156 - CABO PICARETA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00157 - CARRETEL PARA FIO NYLON-ROÇADEIRA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 57,990 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00158 - DISCO ABRASIVO DE CORTE INOX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00159 - DISCO ABRASIVO ALVENARIA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00162 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 373,680 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00163 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance de R$ 240,990 (Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00164 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00165 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco
Centavos).

Item: 00166 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00169 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00170 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,830 (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00171 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00172 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 8,510 (Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00173 - LAMPADA LED COMPACTA 100W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 90,030 (Noventa Reais e Três Centavos).

Item: 00174 - LAMPADA LED COMPACTA 50W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00175 - LAMPADA LED COMPACTA 75W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 89,400 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00176 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 48,990 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00177 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 117,790 (Cento e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00178 - BRITA Nº3
Quantidade: 490,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00179 - ARISCO
Quantidade: 648,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 179,990 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00180 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 555,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00181 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00182 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00183 - DOBRADIÇA DE PORTÃO Nº02
Quantidade: 178,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00184 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 17.030,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00185 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,650 (Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00187 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance de R$ 45,460 (Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00188 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00189 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00190 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X0,80
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00191 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X1,0M
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 274,950 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e

Item: 00193 - PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X0,80CM
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00194 - PORTA DE ALUMINIO 2,10X1,00M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 698,900 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00195 - CERÂMICA
Quantidade: 3.920,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 32,190 (Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00196 - LAVANDERIA DE FIBRA DE 1,20M
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00197 - VITRÔ 30X30 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00198 - VITRÔ 40X40 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 46,870 (Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00199 - VITRÔ 50X50 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance de R$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00201 - REJUNTO
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,530 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00202 - LIXA PARA FERRO 100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00203 - LIXA PARA FERRO 60
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00204 - LIXA PARA FERRO 120
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,760 (Setenta e Seis Centavos).

Item: 00205 - LIXA PARA FERRO 80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00206 - LIXA PARA MADEIRA 100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00207 - LIXA PARA MADEIRA 120
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,810 (Oitenta e Um Centavos).

Item: 00208 - LIXA PARA MADEIRA 60
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00209 - LIXA PARA MADEIRA 80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00210 - CARRO DE MÃO.
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 266,950 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00211 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00212 - FORRO PVC
Quantidade: 1.580,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00213 - LAVANDERIA DE INOX DE 1,20M
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00214 - SELADOR ACRÍLICO 18LT
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 73,250 (Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00215 - CHUVEIRO INOX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00216 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00217 - CAIXA DÁGUA 250LTS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 248,590 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00218 - REGISTRO PVC 25 MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00219 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00220 - REGISTRO DE PVC 50MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00221 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00222 - SIFRÃO DUPLO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 2,710 (Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00223 - SIFRÃP TRIPLO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00224 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00225 - CURVA 40MM
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,070 (Um Real e Sete Centavos).

Item: 00226 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00227 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00228 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 2,170 (Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00229 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos).

Item: 00230 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00231 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 40,980 (Quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00232 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 9,940 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00233 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 9,970 (Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00234 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00235 - INTERRUPTOR 1 SESÃO
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 5,330 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00236 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00237 - LÂMPADA LED BULBO 12W E27 6500K
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00238 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 13,240 (Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00239 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 23,400 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00240 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00241 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 64,880 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00242 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 25,470 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00243 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00244 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 29,950 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00245 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 33,960 (Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00246 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00247 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 16,270 (Dezesseis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00248 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 7,890 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00249 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00250 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 119,980 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00251 - CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO 3 DISJUNTOR
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 7,670 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00252 - CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO 4 DISJUNTOR
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 15,020 (Quinze Reais e Dois Centavos).

Item: 00253 - LAMPADA DE LED 25W

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00254 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 19,720 (Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00255 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00256 - LUMINÁRIA LED SLIM 36W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00257 - PAINEL DE LED SOBREPOR 18W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 24,820 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00258 - PAINEL DE LED SOBREPOR 24W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 39,820 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00259 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO 8 DISJUNTOR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00260 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 114,900 (Cento e Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00261 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00262 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 6,610 (Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00263 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 8,720 (Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00264 - FITA ISOLANTE BRANCA ROLO COM 3METROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00267 - PIA PARA COZINHA COM 2 CUBAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 179,990 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00272 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00273 - INTERRUPTOR 2 SESSÃO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 7,380 (Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00274 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,

pelo menor lance de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00276 - CASCATA 400 LEDS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 119,790 (Cento e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00277 - CORDA LUMINOSA EM LEDS - COR AZUL
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00278 - CORDA LUMINOSA EM LEDS BRANCO FRIO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00279 - CORDA LUMINOSA EM LEDS - COR BRANCO QUENTE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00280 - CORDA LUMINOSA EM LEDS VERDE
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00281 - CORDA LUMINOSA EM LEDS VERMELHO
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00282 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOSCOM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 20,920 (Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00284 - Pisca 100 Leds 10 metros branco quente de Led fixa Decoração Natal
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 39,850 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00285 - Pisca 100 Leds 10 metros cor azul de Led fixa Decoração Natal
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 39,850 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00286 - PLUG ADAPTADOR "T" ELÉTRICO NOVO PADRÃO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00287 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 4,370 (Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00288 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 14,260 (Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00289 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00290 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00291 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 63,740 (Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00292 - VARAS DE METALON 30X30
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00294 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 16,630 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00295 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 52,470 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00296 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00297 - PORTA PVC SANFONADA 0,80X2,10 BRANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 28,480 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00298 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 95,800 (Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00299 - TINTA LATEX 18L COR BRANCA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 98,610 (Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00300 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 28,480 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00301 - CANTONEIRA DE FERRO 2" REFORÇADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00302 - KIT PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00303 - TINTA AZUL 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00304 - TINTA BRANCA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00305 - TINTA LARANJA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00306 - TINTA LILÁS 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 86,490 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00307 - TINTA MARRON 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 95,770 (Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00308 - TINTA PRETA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 83,990 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00309 - TINTA ROSA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 83,990 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00310 - TINTA ROXO 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 95,770 (Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00311 - TINTA SPRAY METÁLICO BRONZE 350MI/250G
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 16,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00312 - TINTA VERDE 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 93,490 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00313 - TINTA VERMELHA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 93,490 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00314 - CHAPA DE COMPENSADO 18MM 1,60X2,20
Quantidade: 146,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00315 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00316 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 14,250 (Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00317 - PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00318 - PLACA DE GESSO 60X60
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00319 - PORTA SANFONADA 210X80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 131,740 (Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00320 - LIXA P/ FERRO
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00321 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 189,900 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00322 - CAIXA D'AGUA 750LTS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 399,000 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00323 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00324 - LÂMPADA DE LED DE 15 WATTS
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00325 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 90,820 (Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00326 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00327 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00328 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00329 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 38,220 (Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00330 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00331 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 20,310 (Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00332 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00333 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00334 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00335 - PORTA ALUMÍNIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,80
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 563,430 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00336 - PORTA ALUMINIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,60
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 459,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00337 - ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00338 - BLOCOS DE GESSO
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 24,090 (Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00339 - ESQUELETO DE FERRO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00340 - GESSO EM PÓ SACO DE 40KG
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 44,730 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00341 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 229,900 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00342 - TELA PLÁSTICA Nº5 PRETA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,340 (Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00343 - TINTA TEXTURA - LATÃO 27KG
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 120,660 (Cento e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00344 - TINTA PARA PISO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00345 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 130,130 (Cento e Trinta Reais e Treze Centavos).

Item: 00346 - ANEL PARA VEDAÇÃO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00347 - MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00348 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 49,700 (Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00349 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00350 - CANALETA DE PVC FITA DUPLA FACE 2CMX1CMX2CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo menor lance
de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00351 - TOMADA EXTERNA DUPLA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00352 - PINO ELÉTRICO T 10A 3 SAÍDAS 2P+T
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00353 - CABO 10MM PEÇA COM 100M
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor
lance de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00354 - REFLETOR LED 150W
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00355 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2023

Adjudicado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRASecretário Municipal de Educação,WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos, FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário, PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo,BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo, FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BRITA Nº2
Quantidade: 772,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CADEADO E-40
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,450 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CADEADO E-30
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 6.940,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - FERRO 1/2
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,600 (Cento e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - FERRO 3/8 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 1.974,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,490 (Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 2.390,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 164.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 251.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,580 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 172,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 15.230,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,970 (Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00015 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 391,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,490 (Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - BRITA N.0
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00019 - BRITA Nº1
Quantidade: 865,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,320 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00020 - CADEADO E-35
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,760 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00021 - CADEADO E-50
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,760 (Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00022 - CADEADO E-60
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00024 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 1.490,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,780 (Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00026 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00027 - PEDRA CARIRI 40X40CM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,560 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - PEDRA PARALELEPIPEDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 449,790 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove

Centavos).

Item: 00029 - PINCEL PARA PINTURA DE PAREDE
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00030 - PÓ DE PEDRA
Quantidade: 22.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,670 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00031 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00032 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00033 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,260 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00034 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,970 (Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00035 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,070 (Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00036 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00037 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00038 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 3.040,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00041 - PREGO 31/2X10
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00042 - PREGO 3X9
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00043 - SOLVENTE
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,990 (Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 291,000 (Duzentos e Noventa e Um Reais).

Item: 00045 - MALHA DE LAJE 3/2 METROS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,960 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00046 - MANTA ASFALTICA COM 3MM ROLO 10M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00047 - CHAPA DE CAMPENSADO 10MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00048 - CHAPA DE COMPENSADO 12MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00049 - CHAPA DE COMPENSADO 15MM 1,60X2,20
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 268,000 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00050 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,690 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00051 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00052 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 341,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,100 (Treze Reais e Dez Centavos).

Item: 00054 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 296,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,940 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00055 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 394,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00056 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 678,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00057 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00058 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 402,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00059 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 372,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - TÊ DE 25MM
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00061 - TÊ DE 32MM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00062 - TE 40MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00063 - TÊ DE 50MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,840 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00066 - FITA VEDA ROSCA DE 20MTS
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00067 - CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 298,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00068 - TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2"
Quantidade: 344,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - TORNEIRA P/PIA 3/4
Quantidade: 316,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,800 (Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00071 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - TÊ DE 75MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,640 (Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00073 - TÊ DE 100MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00074 - TÊ DE 150MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,580 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00075 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 154,970 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00076 - CANO DE PVC 40MM/VARA C/06MTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00077 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,700 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00078 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - REDUÇÃO DE 60/50
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,840 (Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00080 - REDUÇÃO DE 75/50
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00081 - REDUÇÃO DE 100/75
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00082 - REDUÇÃO DE 150/75
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,450 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - REDUÇÃO DE 150/100
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,420 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00084 - LUVA LISA SOLDÁVEL 40
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00085 - LUVA LISA SOLDÁVEL 50
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00086 - LUVA LISA SOLDÁVEL 75
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00087 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM P/25MM COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00088 - REGISTRO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00089 - TÊ SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,770 (Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00090 - LUVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00091 - CURVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,320 (Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00092 - LUVA DE CORRER PVC PBA JE DN 60MM
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - CAP PVC PBA JE DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,570 (Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00094 - TÊ PVC PBA JE BBB DN 50MM E 60MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00095 - CURVA PVC PBA JE PB 45º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,890 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - CURVA PVC PBA JE PB 90º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,990 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM (NBR5647)
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00098 - CANO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,160 (Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00099 - MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,990 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00100 - MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 DE 2,5MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 154,460 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00101 - CURVA DE 100MM 45 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,040 (Seis Reais e Quatro Centavos).

Item: 00102 - CURVA DE 100MM 90 GRAUS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,890 (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00103 - CURVA DE 150MM 45 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00104 - CURVA 150MM 90 GRAUS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,990 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - CURVA DE 25MM 90 GRAUS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00106 - CURVA DE 32MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - CURVA DE 40MM 45 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00108 - CURVA DE 40MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00109 - CURVA DE 50MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00110 - CURVA DE 50MM 90 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00111 - CURVA DE 75MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00112 - CURVA DE 75MM 90 GRAUS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00113 - MANGUEIRA3ª PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - MANGUEIRA 1,5 PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - CANO DE PVC DE 200MM-VARA COM 6 METROS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 387,990 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00116 - REGISTRO ESFERA DE METAL VAZÃO 3" P/SUCÇÃO C/ROSCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,170 (Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00117 - REGISTRO DE PVC 25MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - REGISTRO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00119 - PLUG MACHO.
Quantidade: 352,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00120 - PLUG FEMEA

Quantidade: 332,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00121 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 157,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00122 - TOMADA DUPLA.
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,920 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00123 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25AMP
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00124 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,020 (Treze Reais e Dois Centavos).

Item: 00125 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,290 (Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00126 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00128 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,960 (Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00129 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00130 - CAIXA PLÁSTICA 4X2-
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00131 - DISJUNTOR 16A
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - DISJUNTOR 30 AMP
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00133 - CABO PP MONOFÁSICO 2X2,5 PEÇA COM 100MTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 233,790 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00134 - DISJUNTOR 10 AMP
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00135 - LAMPADA GLOBAL DE LED 30W 6500K
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00136 - LAMPADA GLOBAL DE LED 40W 6500K
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00137 - PLACA CEGA 4X4 NA COR BRANCO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00138 - PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA BRANCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - TOMADA 20A
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,440 (Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00140 - TOMADA COM 1 SESSÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00141 - TOMADA CONJUGADA 2 SESSÃO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,080 (Sete Reais e Oito Centavos).

Item: 00142 - TOMADA TRIPLA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,970 (Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00143 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA ROLO 50M
Quantidade: 444,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00144 - HASTE COBREADA
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,600 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00145 - LUVA ISOLANTE EM BORRACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - LUVA RASPA PUNHO CANO CURTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00147 - LUVA RASPA PUNHO CANO LONGO 20CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00148 - LUVA DE SEGURANÇA PU
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00149 - BOTA DE COURO PISO DE BORRACHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,600 (Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00150 - BOTA DE COURO PISO DE PNEU
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº

20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00151 - BOTA DE PVC CANO CURTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,940 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00152 - BOTA DE PVC CANO MÉDIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00153 - LUVA DE PVC
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00154 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00155 - OCULOS PROTEÇAO TRANSPARENTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00156 - CABO PICARETA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00157 - CARRETEL PARA FIO NYLON-ROÇADEIRA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,990 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00158 - DISCO ABRASIVO DE CORTE INOX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00159 - DISCO ABRASIVO ALVENARIA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00162 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 373,680 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00163 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,990 (Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00164 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00165 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00166 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00169 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00170 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,830 (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00171 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00172 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,510 (Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00173 - LAMPADA LED COMPACTA 100W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,030 (Noventa Reais e Três Centavos).

Item: 00174 - LAMPADA LED COMPACTA 50W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00175 - LAMPADA LED COMPACTA 75W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,400 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00176 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,990 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00177 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,790 (Cento e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00178 - BRITA Nº3
Quantidade: 490,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00179 - ARISCO
Quantidade: 648,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,990 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00180 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 555,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00181 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00182 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00183 - DOBRADIÇA DE PORTÃO Nº02
Quantidade: 178,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00184 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 17.030,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00185 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$

6,650 (Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00187 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,460 (Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00188 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00189 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00190 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X0,80
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00191 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X1,0M
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 274,950 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00193 - PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X0,80CM
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00194 - PORTA DE ALUMINIO 2,10X1,00M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 698,900 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00195 - CERÂMICA
Quantidade: 3.920,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,190 (Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00196 - LAVANDERIA DE FIBRA DE 1,20M
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00197 - VITRÔ 30X30 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00198 - VITRÔ 40X40 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,870 (Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00199 - VITRÔ 50X50 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00201 - REJUNTO
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,530 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00202 - LIXA PARA FERRO 100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00203 - LIXA PARA FERRO 60
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00204 - LIXA PARA FERRO 120
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,760 (Setenta e Seis Centavos).

Item: 00205 - LIXA PARA FERRO 80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00206 - LIXA PARA MADEIRA 100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00207 - LIXA PARA MADEIRA 120
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,810 (Oitenta e Um Centavos).

Item: 00208 - LIXA PARA MADEIRA 60
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00209 - LIXA PARA MADEIRA 80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00210 - CARRO DE MÃO.
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,950 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00211 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00212 - FORRO PVC
Quantidade: 1.580,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00213 - LAVANDERIA DE INOX DE 1,20M
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00214 - SELADOR ACRÍLICO 18LT
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,250 (Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00215 - CHUVEIRO INOX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00216 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00217 - CAIXA DÁGUA 250LTS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº

44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 248,590 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00218 - REGISTRO PVC 25 MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00219 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00220 - REGISTRO DE PVC 50MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00221 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00222 - SIFRÃO DUPLO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,710 (Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00223 - SIFRÃP TRIPLO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00224 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00225 - CURVA 40MM
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,070 (Um Real e Sete Centavos).

Item: 00226 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00227 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00228 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,170 (Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00229 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos).

Item: 00230 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00231 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,980 (Quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00232 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,940 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00233 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,970 (Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00234 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00235 - INTERRUPTOR 1 SESÃO
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,330 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00236 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00237 - LÂMPADA LED BULBO 12W E27 6500K
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00238 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,240 (Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00239 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,400 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00240 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00241 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,880 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00242 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,470 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00243 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00244 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,950 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00245 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,960 (Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00246 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00247 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 16,270 (Dezesseis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00248 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,890 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00249 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00250 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,980 (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00251 - CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO 3 DISJUNTOR
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,670 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00252 - CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO 4 DISJUNTOR
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,020 (Quinze Reais e Dois Centavos).

Item: 00253 - LAMPADA DE LED 25W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00254 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,720 (Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00255 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00256 - LUMINÁRIA LED SLIM 36W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00257 - PAINEL DE LED SOBREPOR 18W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,820 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00258 - PAINEL DE LED SOBREPOR 24W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,820 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00259 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO 8 DISJUNTOR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00260 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,900 (Cento e Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00261 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00262 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº

20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,610 (Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00263 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,720 (Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00264 - FITA ISOLANTE BRANCA ROLO COM 3METROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00267 - PIA PARA COZINHA COM 2 CUBAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,990 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00272 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00273 - INTERRUPTOR 2 SESSÃO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,380 (Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00274 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00276 - CASCATA 400 LEDS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,790 (Cento e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00277 - CORDA LUMINOSA EM LEDS - COR AZUL
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00278 - CORDA LUMINOSA EM LEDS BRANCO FRIO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00279 - CORDA LUMINOSA EM LEDS - COR BRANCO QUENTE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00280 - CORDA LUMINOSA EM LEDS VERDE
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00281 - CORDA LUMINOSA EM LEDS VERMELHO
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00282 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOSCOM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,920 (Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00284 - Pisca 100 Leds 10 metros branco quente de Led fixa Decoração Natal
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,850 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00285 - Pisca 100 Leds 10 metros cor azul de Led fixa Decoração Natal
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,850 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00286 - PLUG ADAPTADOR "T" ELÉTRICO NOVO PADRÃO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00287 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,370 (Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00288 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,260 (Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00289 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00290 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00291 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,740 (Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00292 - VARAS DE METALON 30X30
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00294 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,630 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00295 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,470 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00296 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00297 - PORTA PVC SANFONADA 0,80X2,10 BRANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,480 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00298 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,800 (Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00299 - TINTA LATEX 18L COR BRANCA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,610 (Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00300 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,480 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00301 - CANTONEIRA DE FERRO 2" REFORÇADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$

11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00302 - KIT PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00303 - TINTA AZUL 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00304 - TINTA BRANCA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00305 - TINTA LARANJA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
85,990 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00306 - TINTA LILÁS 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
86,490 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00307 - TINTA MARRON 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$
95,770 (Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00308 - TINTA PRETA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
83,990 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00309 - TINTA ROSA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
83,990 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00310 - TINTA ROXO 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$
95,770 (Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00311 - TINTA SPRAY METÁLICO BRONZE 350MI/250G
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº
13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$
16,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00312 - TINTA VERDE 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
93,490 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00313 - TINTA VERMELHA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$
93,490 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00314 - CHAPA DE COMPENSADO 18MM 1,60X2,20
Quantidade: 146,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$
294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00315 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00316 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,250 (Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00317 - PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00318 - PLACA DE GESSO 60X60
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00319 - PORTA SANFONADA 210X80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº
44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,740 (Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00320 - LIXA P/ FERRO
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00321 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189,900 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00322 - CAIXA D'AGUA 750LTS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 399,000 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00323 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00324 - LÂMPADA DE LED DE 15 WATTS
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00325 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,820 (Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00326 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00327 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00328 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00329 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,220 (Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00330 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00331 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,310 (Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00332 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00333 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00334 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00335 - PORTA ALUMÍNIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,80
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 563,430 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00336 - PORTA ALUMINIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,60
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 459,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00337 - ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00338 - BLOCOS DE GESSO
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,090 (Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00339 - ESQUELETO DE FERRO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00340 - GESSO EM PÓ SACO DE 40KG
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,730 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00341 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,900 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00342 - TELA PLÁSTICA Nº5 PRETA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,340 (Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00343 - TINTA TEXTURA - LATÃO 27KG
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,660 (Cento e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00344 - TINTA PARA PISO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00345 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,130 (Cento e Trinta Reais e Treze Centavos).

Item: 00346 - ANEL PARA VEDAÇÃO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00347 - MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00348 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,700 (Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00349 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00350 - CANALETA DE PVC FITA DUPLA FACE 2CMX1CMX2CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 44.086.848/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00351 - TOMADA EXTERNA DUPLA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00352 - PINO ELÉTRICO T 10A 3 SAÍDAS 2P+T
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00353 - CABO 10MM PEÇA COM 100M
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00354 - REFLETOR LED 150W
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00355 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2023

Homologado para: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.943.841/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Março de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0EACA41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (C H BRITO ROLIM)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, neste ato representada pela Secretária Municipal – Priscila Cunha Cordeiro, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de **APLICAÇÃO DE MULTA** no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R$3.266,40 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), considerando que o valor contratado é de R$16.332,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais).
Assim como, PENALIDADE de suspensão temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, em relação a sociedade empresária C H BRITO ROLIM, inscrita no CNPJ: 26.341.331/0001-89, com esteio no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – PE e Contrato n.º 20221026. Jaguaretama/CE, 18 de abril de 2023. Pricila Cunha Cordeiro - Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31FC3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (C H BRITO ROLIM)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de **APLICAÇÃO DE MULTA** no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R$9.059,10 (nove mil e cinquenta e nove reais e dez

centavos), considerando que o valor contratado é de R$45.295,50 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Assim como, PENALIDADE de suspensão temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, em relação a sociedade empresária C H BRITO ROLIM, inscrita no CNPJ: 26.341.331/0001-89, com esteio no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – PE e Contrato n.º 20220633. Jaguaretama/CE, 18 de abril de 2023. Francisca Airlene Dantas e Silva - Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C035FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE
Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (MARCOS JULIANO DA SILVA)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de **APLICAÇÃO DE MULTA** no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R$10.195,92 (dez mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), considerando que o valor contratado é de R$50.979,60 (cinquenta mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Assim como, PENALIDADE de suspensão temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, em relação a sociedade empresária MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, com esteio no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 – PE e Contrato n.º 20210674.

Jaguaretama/CE, 18 de abril de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F1CCDF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ANIZIA DE SOUZA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 33.146.817/0001-21.
ASSUNTO: Processo administrativo para apuração de falta da sociedade empresária ANIZIA DE SOUZA LIMA.
DECISÃO
Instada a manifestação a respeito da instauração de processo administrativo em desfavor da sociedade empresária **ANIZIA DE SOUZA LIMA,** amplamente qualificada nos autos, apresento abaixo a decisão.
Aos dias 30 de novembro de 2021 foi encaminhado Ofício Nº 008/2021 a Procuradoria Geral do Município para análise e instauração de Processo Administrativo em desfavor da sociedade empresária acima qualificada.
Referido ofício comunicava que a sociedade empresária em epígrafe, NÃO EFETUOU a entrega dos insumos outrora solicitados, descumprindo, dessa forma, a cláusula sexta, itens 6.2.2, conforme solicitação realizada por meio da Ordem de Compra N.º 202102479 enviada aos dias 11 de novembro de 2021, via e-mail: comercialaniz@outlook.com.
Diante da não entrega dos itens acima especificados a Contratante encaminhou Notificação Extrajudicial a sociedade empresária aos dias 06 de dezembro de 2021, abrindo-se o prazo de 10 dias úteis para prestar esclarecimentos e/ou defesa.
Por conseguinte, apesar de notificada, a organização empresária **NÃO** apresentou defesa por escrito.
É o relatório.
Passo a análise.
Para a solução do pleito em tela faz-se necessário à análise da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º, em conjunto com o Edital do Pregão Eletrônico N.º 024/2021 – PE e Contrato N.º 20211859.
O Contrato N.º 20211859 fora assinado aos dias 17 de junho de 2021, tendo a empresa plena ciência dos materiais e/ou produtos que viriam a ser solicitados. Entretanto, mesmo ciente das necessidades do órgão público, a sociedade não realizou a entrega dos insumos outrora solicitados "troféu de acrílico personalizável 25x17 "troféu de acrílico personalizável 20x14" "troféu de acrílico personalizável 45x28" "medalha de acrílico personalizável 7,5cm x 5,5cm".
Destarte, resta demonstrado, o não atendimento da cláusula sexta, itens 6.2.2, do mencionado contrato, haja vista não ter entregado os materiais outrora solicitados.
6.2.2 – Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo**,** sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
Desta forma, em conformidade com o artigo 7º da Lei Nº 10.520/02, bem como de acordo com o item 18 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 024/2021 e Cláusula Oitava do Contrato N.º 20211859, respectivamente, uma vez detectada a falta cometida, o licitante, no presente caso**, ANÍZIA DE SOUZA LIMA**, além da rescisão unilateral do contrato, poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama pelo de prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ainda, ser aplicada multa moratória no importe de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, *in verbis:*
Lei Nº 10.520/02
[...]
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 – PE
18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.1 – Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sansões previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
18. 1.1 – O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, **deixar de entregar/executar** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco)

anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
[...]
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
18.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência:
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
CONTRATO Nº 20211859
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1 – Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste documento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
8.1.1 – O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, **deixar de entregar/executar** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
[...]
II - Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
III - Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
8.2 - Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
a) advertência;
b) multa de até 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Neste contexto, válido ressaltar que a administração pública municipal está subordinada aos princípios insculpidos no artigo 37 da CF, *in verbis*:
Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
O mestre doutrinador Helly Lopes Meireles, na sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 28a edição pela editora Malheiros, na página 87, lecionado sobre princípio da legalidade, assim o definiu:

Legalidade" – A legalidade, como princípio de administração (CF art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.
A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99. "Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme a lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.
ANTE O EXPOSTO, analisando o objeto da consulta à luz da legislação e dos documentos acostados aos autos, em conformidade com o item 18 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 024/2021 e Cláusula Oitava do Contrato N.º 20211859, determino a **APLICAÇÃO DE MULTA** no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R$4.672,01 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e um centavos), considerando que o valor contratado é de R$23.360,05 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos).
Ainda, determino a **DECRETAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da sociedade empresária **ANIZIA DE SOUZA LIMA -** CNPJ N. º 33.146.817/0001-21 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do prazo final para apresentação de recurso, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal.
Ficando desde já **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta decisão, podendo ser entregue pessoalmente ou encaminhada ao endereço: Rua Tristão Gonçalves, nº 185 – Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 – SETOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ou enviada para o endereço eletrônico: procuradoria@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama/CE, 18 de abril de 2022.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal dos Esportes e Juventude

CHAYANE DIÓGENES BRITO
Procuradora Geral do Município de Jaguaretama
OAB/CE Nº 31.462

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B5E6F6B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1304003/23-GP DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 027/2009, de 01 de Junho de 2009, que Cria Cargos de Provimento em Comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 Julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 001/2007 de 22 de Março de 2007, altera o inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 006/2006 de 26 de Junho de 2006, altera o art. 3º da Lei Municipal nº 276/200, altera o art. 2º da Lei nº 007/2003 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Maria Zulmira Figueiredo,** portador(a) do RG nº 200xxxxxx780 SSPCE, inscrito no CPF nº

037.XXX.XXX-79, no cargo comissionado de **Assessor(a) Especial,** código **DAS1,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:DFD44913

GABINETE
PORTARIA Nº 1304004/23-GP DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cicero Pedro dos Santos,** portador(a) do RG nº 200XXXXX11-4 SSP, inscrito no CPF nº 063.xxx.xxx-76, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5DEA99E0

GABINETE
PORTARIA Nº 1404001/23-GP DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para coordenar o Transporte Escolar,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **Luiz Antônio Alves Evangelista,** portador(a) do RG nº 375xxx045 SSP, inscrito no CPF nº 883.xxx.xx3-20, para ficar responsável pela **Coordenação do Transporte Escolar**, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:712A0AED

GABINETE
PORTARIA Nº 1404002/23-GP DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: "Designar Fiscal do Contrato no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim,CE, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SFC nº 01/2022 do Sistema de Fiscais de Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, O(A) Servidor(a) **Luiz Antônio Alves Evangelista**, inscrito no CPF sob o nº 883.xxx.xx3-20, como fiscal do contrato de prestação de serviços pela **Secretaria Municipal de Educação**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim,Ce.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SFC nº 01/2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Ler minuciosamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.

II - Esclarecer dúvidas do preposto, ou seja, representante da contratada, desde que esteja sob sua competência.

III – Determinar o que for necessário para a regularização do contrato, se encontrar faltas ou defeitos, comunicando seus superiores. Caso esta medida ultrapasse sua competência, deverá informar seus superiores, para que estes adotem as medidas necessárias.

IV - Atestar a realização do serviço.

V – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, ao setor de compras, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período.

VI - Encaminhar questões relativas:

a) à prorrogação do contrato, antes de seu término, com as devidas justificativas;

b) ao pagamento de nota fiscal dentro do prazo;

c) à comunicação ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento.

VII - Notificar a contratada, sempre por escrito, fazendo prova do recebimento da notificação.

VIII - Exigir somente o que foi estabelecido e firmado no contrato.

IX - Buscar aos órgãos ou entidades competentes, em caso de dúvidas.

X - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

XI - Observar as alterações que sejam de interesse da contratada, desde que esta formalize e apresente as devidas justificativas.

Art. 3º - A CPL(Comissão Permanente de Licitações) disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças, disponibilizará a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 14 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AC9DD572

GABINETE
PORTARIA Nº. 1404003/23-GP DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **Pedro Alves Vieira Junior**, portador do RG nº 363XXXX5X SSPCE e inscrito no CPF nº 647.XXX.XXX-00, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, da **Secretaria Municipal de Administração** para **Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 14 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:18C3D1C5

GABINETE
PORTARIA Nº 1704001/23-GP DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Júlio Cesar Leite Quental Martins,** portador(a) do RG nº 683xx98 SSP, inscrito no CPF nº 114.xxx.xxx-52, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete do Prefeito**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:26F3A624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 36

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que **ANTONIA ROSA ALVES COSTA (matrícula: 0000537)**, estaria **aposentada voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, desde o dia **31 de março de 2023**, a servidora **Antônia Rosa Alves Costa**, serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paco Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CF479EFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 448/GP/2023

PORTARIA NO 448/GP/2023

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO SANTIAGO DE MENEZES CRUZ**, CPF: 065.432.553-74**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:56BAD0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 449/GP/2023

PORTARIA NO 449/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO MARIO COELHO LEITE FILHO**, CPF: 061.756.753-04**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D3F2221F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 450/GP/2023

PORTARIA NO 450/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANILO LEITE BASTOS**, CPF: 042.046.223-64**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:79B280FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 451/GP/2023

PORTARIA NO 451/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA FERNANDA DA SILVA DODOU**, CPF: 622.564.393-13**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6BA624F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 452/GP/2023

PORTARIA NO 452/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA**, CPF: 079.101.823-76**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CF706427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 453/GP/2023

PORTARIA NO 453/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO SISTEMA SISCAN, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JAYNE RIBEIRO SOARES**, CPF: 072.930.413-22**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO SISTEMA SISCAN, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F65A6975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 454/GP/2023

PORTARIA NO 454/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DO CAD-SUS E E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. PRISCILA CASSIA DE SANTANA, CPF: 037.119.813-56, do cargo de **TÉCNICA DO CAD-SUS E E-**

SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5902533F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 455/GP/2023

PORTARIA NO 455/GP/2023

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. PRISCILA CASSIA DE SANTANA, CPF: 037.119.813-56, para exercer o cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A26A4B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 456/GP/2023

PORTARIA NO 456/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. HYLNARA MORAIS DE ARAÚJO TAVARES, CPF: 642.286.573-20, do cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:06C995C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 457/GP/2023

PORTARIA NO 457/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. HYLNARA MORAIS DE ARAÚJO TAVARES, CPF: 642.286.573-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6E81CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 458/GP/2023

PORTARIA NO 458/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DO SISTEMA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAFAEL SOARES DA PAZ LIMA, CPF: 066.008.173-30, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO SISTEMA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:758A096C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 459/GP/2023

PORTARIA NO 459/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO ALENCAR FERREIRA, CPF: 029.832.403-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:842B5C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 460/GP/2023

PORTARIA NO 460/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. CICERO SANTIAGO DE MENEZES CRUZ**, CPF: 065.432.553-74**, do cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0623FD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 461/GP/2023

PORTARIA NO 461/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA VALÉRIA CRUZ DE LACERDA, CPF: 026.883.253-61, do cargo de **GERENTE DE CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9FFDE6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 462/GP/2023

PORTARIA NO 462/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA VALÉRIA CRUZ DE LACERDA, CPF: 026.883.253-61, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B58A5554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 463/GP/2023

PORTARIA NO 463/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO EXTEFESSON ANDRADE DA COSTA, CPF: 044.388.693-82**, do cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F283A5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 464/GP/2023

PORTARIA NO 464/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EXTEFESSON ANDRADE DA COSTA, CPF: 044.388.693-82**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A6103CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 465/GP/2023

PORTARIA NO 465/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MÔNICA DE SOUSA OLIVIERA, CPF: 020.757.063-95, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:40AEBA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 466/GP/2023

PORTARIA NO 466/GP/2023

NOMEIA DIRETORA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÔNICA DE SOUSA OLIVIERA, CPF: 020.757.063-95, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D919A5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 467/GP/2023

PORTARIA NO 467/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. SARA BARROS DE SOUSA, CPF: 035.705.653-19, do cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73D45288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 468/GP/2023

PORTARIA NO 468/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SARA BARROS DE SOUSA, CPF: 035.705.653-19, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FA210F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 469/GP/2023

PORTARIA NO 469/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCILANDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, CPF: 908.856.003-04, do cargo de **GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DCD24F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 470/GP/2023

PORTARIA NO 470/GP/2023

NOMEIA DIRETORA GERAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCILANDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, CPF: 908.856.003-04, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:576EFB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 471/GP/2023

PORTARIA NO 471/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF 458.519.723-00**, do cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C633FA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 472/GP/2023

PORTARIA NO 472/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE CAPS ÁLCOOL E DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF 458.519.723-00**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CAPS ÁLCOOL E DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:484058AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 473/GP/2023

PORTARIA NO 473/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 600.984.663-30, do cargo de **GERENTE FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:462292E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 474/GP/2023

PORTARIA NO 474/GP/2023

NOMEIA DIRETORA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 600.984.663-30, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4F40ECBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 475/GP/2023

PORTARIA NO 475/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JEFERSON MACEDO DE SÁ, CPF: 041.048.403-27, do cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:010DAB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 476/GP/2023

PORTARIA NO 476/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JEFERSON MACEDO DE SÁ, CPF: 041.048.403-27, para exercer o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4CEC4F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 477/GP/2023

PORTARIA NO 477/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONNAS LINHARES, CPF: 043.150.423-74, para exercer o cargo de CHEFE DA UNIDADE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5E1F1740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 478/GP/2023

PORTARIA NO 478/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA MUNICIPAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. GRAYCE KELLY SARAIVA SAMPAIO, CPF: 820.945.602-44, para exercer o cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DO SAMU, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C1CD86BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 479/GP/2023

PORTARIA NO 479/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 784.058.233-87, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D3C76E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 480/GP/2023

PORTARIA NO 480/GP/2023

NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 784.058.233-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:110F7DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 481/GP/2023

PORTARIA NO 481/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISABEL CRISTINA FREITAS DA CRUZ, CPF: 057.673.913-86, do cargo de **COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7FB21D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 482/GP/2023

PORTARIA NO 482/GP/2023

NOMEIA DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ISABEL CRISTINA FREITAS DA CRUZ, CPF: 057.673.913-86, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D14A31B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 483/GP/2023

PORTARIA NO 483/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. JACIANNY SOARES LACERDA, CPF: 012.768.193-07, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D10336D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 484/GP/2023

PORTARIA NO 484/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JACIANNY SOARES LACERDA, CPF: 012.768.193-07, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D15091AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/2022

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

EDITAL N° 09/2022

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti - Ceará;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes

das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti– Ceará – Edital nº. 09/2022, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **20 de abril de 2023, das 8h às 12h**.
FUNDAMENTAL II – UMBURANAS

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	Rafael Dantas de Almeida	77

Publique-se.

Mauriti – CE, 18 de abril de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6FEF9686

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2023

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, ESPECIFICAMENTE NAS REGIÕES DO ANAUÁ, BURITIZINHO, COITÉ, NOVA SANTA CRUZ, OLHO D'ÁGUA, SÃO FELIX E UMBURANAS EDITAL N° 02/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final do processo seletivo para composição de banco de cadastro dereserva de professores para atender necessidades temporárias do município de Mauriti – CE, especificamente, nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, tendo em vista o não suprimento das carências temporárias, por falta de docentes selecionados no Edital nº. 09/SME/2022, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 193/GP/2023;
TORNA PÚBLICA A **CONVOCAÇÃO**
dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores paraatender necessidades temporárias do município de Mauriti – CE, especificamente, nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, tendo em vista o não suprimento das carências temporárias, por falta de docentes selecionados no Edital nº. 09/SME/2022., devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **20 de abril de 2023, das 8h às 12h.**

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I – REGIÃO COITÉ		
Ordem de colocação	**Nome do candidato**	**Total**
1.	Maria Sueli Pereira da Silva	70
2.	Luciene Costa de Sousa	70

Publique-se.

Mauriti – CE, 18 de abril de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:500FFEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 485/GP/2023

PORTARIA NO 485/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE FARMACÊUTICO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RITA NIEDIA DE CALDAS, CPF: 000.874.993-04, do cargo de **GERENTE FARMACÊUTICO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D30E7A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 486/GP/2023

PORTARIA NO 486/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. RITA NIEDIA DE CALDAS, CPF: 000.874.993-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:467919E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 487/GP/2023

PORTARIA NO 487/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80, do cargo de **GERENTE DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6A185B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 488/GP/2023

PORTARIA NO 488/GP/2023

NOMEIA DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81FC3853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 489/GP/2023

PORTARIA NO 489/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. IANNE DANTAS LIMA FÉLIX, CPF: 003.384.533-69, do cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5A52A284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 490/GP/2023

PORTARIA NO 490/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. IANNE DANTAS LIMA FÉLIX, CPF: 003.384.533-69, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A15A041F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 491/GP/2023

PORTARIA NO 491/GP/2023

NOMEIA GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LIEDSON MANOEL DA SILVA, CPF: 087.653.663-10, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:30C218C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 492/GP/2023

PORTARIA NO 492/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA IVANILZA TAVARES, CPF: 916.063.143-00, do cargo de **TÉCNICA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D2B1B915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 493/GP/2023

PORTARIA NO 493/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA IVANILZA TAVARES, CPF: 916.063.143-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:50676B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 494/GP/2023

PORTARIA NO 494/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. SAMUEL DA SILVA, CPF: 600.161.073-81, do cargo de **TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0F6700BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 495/GP/2023

PORTARIA NO 495/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DE SETOR DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. SAMUEL DA SILVA, CPF: 600.161.073-81, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SETOR DE TRANSPORTES**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BDA2B5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 496/GP/2023

PORTARIA NO 496/GP/2023

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0051428-69.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva MARIA GRACIANE XAVIER SANTOS, CPF: 004.630.133.-01, Professora da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:14F71E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 497/GP/2023

PORTARIA NO 497/GP/2023

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0050455-17.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva RIVANI BARROS DE LIMA GOMES, CPF: 576.277.383-34, Professora da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C31379B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 499/GP/2023

PORTARIA NO 499/GP/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAURITI – CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, com efeito, a partir de 13 /04/2023, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mauriti-Ceará, conforme segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cicera Monielly Kevem Pereira da Costa
Suplente: Shumark Teixeira de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Getúlio Victor Izidro de Figueiredo
Suplente: Nathália Leite Azevedo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C0CFA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 501/GP/2023

PORTARIA NO501/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. BRUNO LINHARES TEIXEIRA**, CPF 052.800.563-40**, do cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FD4F8815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 502/GP/2023

PORTARIA NO 502/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO LINHARES TEIXEIRA, CPF 052.800.563-40, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FD5CBF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 503/GP/2023

PORTARIA NO 503/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. CICERA VERIANA PIRES DE ANDRADE**, CPF: 003.458.803-58**, do cargo de **TÉCNICA DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:79A61601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 504/GP/2023

PORTARIA NO 504/GP/2023

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA VERIANA PIRES DE ANDRADE, CPF: 003.458.803-58, para exercer o cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C4314BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 505/GP/2023

PORTARIA NO 505/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FELIPE DANTAS CAMPOS, CPF: 046.062.673-64, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1FE431B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 506/GP/2023

PORTARIA NO 506/GP/2023

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FELIPE DANTAS CAMPOS, CPF: 046.062.673-64, para exercer o cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:42838E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 507/GP/2023

PORTARIA NO 507/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 067.036.983-76, do cargo de **TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de abril de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:578AB6B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0304.001-2023. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0133.2.093. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMOÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ , CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO CRAS EXPEDITA DAVI, JUNTO A SCRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data de assinatura, por até 12 (doze) meses.. **CONTRATADA:** FRANCISCO ADONES MOREIRA ARAGÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ADONES MOREIRA ARAGÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

Meruoca-Ce, 13 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:B6E773F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04.001/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.21.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0 (zero) Km, destinado a Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD do município de Milagres/CE, nos Termos das Portarias nº 2.601, de 6 de novembro de 2018 e n° 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania - MC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global do Contrato:** R$ 94.199,00 (noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Kátia Cilene Sampaio.

Milagres/CE, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FE1DD31D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.04.11.01, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTOS DIGITAL DE IMAGENS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTABEIS E LICITATORIOS, PERTECENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Contratante:
RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.
Ordenadora de Despesas –

Contratado:
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO –
Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA

Missão Velha-CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A4CC585D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.04.11.02**, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTOS DIGITAL DE IMAGENS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTABEIS E LICITATORIOS, PERTECENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Contratante:
KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ.
Ordenadora de Despesas –

Contratado:
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO –
Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA –

Missão Velha-CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E47717E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.04.11.03**, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTOS DIGITAL DE IMAGENS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTABEIS E LICITATORIOS, PERTECENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Contratante:
MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA.
Ordenadora de Despesas –

Contratado:
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO –
Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos Ltda –

Missão Velha-ce, 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9E13AB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.04.11.04**, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTOS DIGITAL DE IMAGENS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTABEIS E LICITATORIOS, PERTECENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Contratante:
FERNANDA IRIS SILVA BRITO.
Ordenadora de Despesas –

Contratado:
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA

Missão Velha-CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:895E0BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.31.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.31.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.31.02 Órgão Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Empresa Contratada: **BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 44.002.835/0001-56**, representada por José Nilson Bezerra Júnior. Dotação Orçamentária: 1101-164820211.1.011. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 9 (nove) meses a partir da data de assinatura. Valor R$ 2.328.735,82 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta dois centavos) TOMADA DE PREÇO 2023.01.05.03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

REGILANIO MENEZES MACEDO -
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -

Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:6D7EC842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.10.10.02, CUJO **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA E SITIO GAMELEIRA ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 149/2022, PRECESSOS Nº 06038034/2022 - 06354661/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir do dia 11 de abril de 2023. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. **CONTRATADO**: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,

Missão Velha/CE, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:25D73C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.08.01, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 25 de fevereiro de 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME,

Missão Velha/CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1BC8672F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 072/2023 - NOMEIA ANTONIO FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 072/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:165A43F3

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 073/2023 - NOMEIA FRANCISCO DIEGO DE AQUINO AVES

PORTARIA Nº 073/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE AQUINO ALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:79252084

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 074/2023 - EXONERA TAIS RODRIGUES SANDES

PORTARIA Nº 074/2023

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAIS RODRIGUES SANDES,** do cargo de provimento em comissão de **MONITOR DA ESCOLEGIS - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:6F29A423

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 075/2023 - NOMEIA ANTONIO ALDAIR DE SOUSA MELO

PORTARIA Nº 075/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO ALDAIR DE SOUSA MELO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:FA64E1E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 076/2023 - NOMEIA ANTONIO VALTER PEREIRA NETO

PORTARIA Nº 076/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO VALTER PEREIRA NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E DOCUMENTOS - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:657F11FE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 077/2023 - NOMEIA RAQUEL DOS SANTOS AMORIM

PORTARIA Nº 077/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 156/2019, resolução nº 164/2022, e resolução nº 168/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAQUEL DOS SANTOS AMORIM,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MONITOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:3D1CE2DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 078/2023 - NOMEIA TAIS RODRIGUES SANDES

PORTARIA Nº 078/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 156/2019 e resolução nº 168/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAÍS RODRIGUES SANDES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:59CE4521

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 079/2023 - NOMEIA RAFAEL MARQUES BRAGA

PORTARIA Nº 079/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 156/2019 e resolução nº 168/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL MARQUES BRAGA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:FB0BD751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190543 - SEDUC.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° PP-010/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL (TODAS NOVAS DE 1º USO), EM SISTEMA DE COMODATO, SEM CUSTOS DE MANUTENÇÃO, COM INCLUSÃO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE (EM HORÁRIO COMERCIAL), SUPORTE DE ANALISTA, PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA O DESLOCAMENTO TÉCNICO, COM PAGAMENTO MENSAL EM QUANTIDADES DE PÁGINAS PRODUZIDAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: ALUCOM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20190543 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Delne Peres Dantas Maciel (Sócia Administradora)

EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica -
Secretaria da Educação Básica – SEDUC -
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B7366432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210736 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210736 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **01 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica -
Secretaria da Educação Básica – SEDUC -
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE5308F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 525,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 550,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 1.075,00 (UM MIL E SETENTA E CICNO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS

PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FFA45B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA, COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DE LOTES FRACASSADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 317.998,10 (TREZENTOS E DEZESETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0802 12 361 0220 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11D9604A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1704-B/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Secretário Municipal de Saúde de Morada Nova JERDSON CRISTIANO NERI BESSA, 2 ½ duas diárias e meia, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear sua participação no XX CONGRESSO DO COSEMS-CE, em Fortaleza-CE, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de abril de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DFC2CCB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00938/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18 de Abril de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/23 de 18 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Nova Olinda, 18 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/23 de 18 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Nova Olinda, 18 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8F86D71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERIKA HELOYZA MATOS CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 073.791.683-47, para exercer o cargo de **DIRETOR DO CEO**, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1853E164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 02/2023.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 03/2021, para contratação temporária de servidor público – equipe multidisciplinar, junto à Secretaria de Educação Básica.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo 03/2021, através do DECRETO N° 10/2022 de 23 de fevereiro de 2022, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda na secretaria municipal de educação para o ano de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município, entre os dias **17 a 20 de abril de 2023**, das 08:30h às 12:00h, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9, do Edital nº 03/2021**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

Ordem	**Psicólogo (a)**
3	Wilianne Soares Nobre

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F3818CFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.362.053-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do **SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO**, **no dia 19 de abril de 2023**, no auditório da câmara municipal de Juazeiros do Norte, na rua Manoel Pires, nº 471, bairro José Geraldo da cruz, Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F39A8A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO ALVES BRIGADEIRO,** portador do RG nº 613.274 e inscrito no CPF sob o nº 037.826.033-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1203E648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008388516-6 e inscrita no CPF sob o nº 018.510.943-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3DB545F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO AUCELIO MARQUES DE SOUSA,** portador do RG nº 2007028057595 e inscrito no CPF sob o nº 041.953.603-58, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5D6F852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída à Sra. **MARIA MYRIAN MELO FROTA**, portadora do RG nº 207130790-1 e inscrita no CPF sob o nº 067.921.953-67, ocupante da função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL,** para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1FDD8CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o **Sr. FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 2006016006771 e inscrito no CPF sob o nº 063.297.033-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:70F579BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **DIEGO RODRIGUES DE SOUSA,** portador do RG nº 2007139282-8 e inscrito no CPF sob o nº 047.649.963-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CBBA35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2005028043687 e inscrito no CPF sob o nº 048.430.843-28, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1472F68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ROMEU EVANGELISTA SOUTO**, portador do RG nº 2000098109120 e inscrito no CPF sob o nº 006.142.763-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:329BDEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ALEX CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 2009099082343 e inscrito no CPF sob o nº 603.775.573-66, ocupante de cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1022500B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LOHANE MARIA GOMES DE FREITAS,** portadora do RG nº 2018252903-1 e inscrita no CPF sob o nº 073.433.573-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2990F035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia **FG-3**, ao Sr. **MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA**, portador do RG nº 97002224367 e inscrito no CPF sob o nº 445.468.663-72, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C78FB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:134CCA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JÚLIO CÉSAR LIRA ROSA DOROTEU,** portador do RG nº 2008230038-5 e inscrito no CPF sob o nº 053.053.843-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CEF9E2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9545AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **DORENILDO BASTOS PEREIRA**, portador do RG nº 0104943055 e inscrito no CPF sob o nº 028.463.327-54, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5C3B59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FIAMMA MARIA FERREIRA DUARTE DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007959298-2 e inscrita no CPF sob o nº 126.700.336-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D69F615B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SAMYRES CAMELO FARIAS,** portadora do RG nº 2004021047085 e inscrita no CPF sob o nº 035.789.353-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0EDCA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA HILDENE DE CARVALHO FREITAS,** portadora do RG nº 20071613956 e inscrita no CPF sob o nº 046.474.513-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A4B0CDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA SAMYLLE MIRANDA ABREU**, portadora do RG nº 2008355479-8 e inscrita no CPF sob o nº 072.200.403-69, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD49E2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO LOPES GOMES,** portador do RG nº 2007028059938 e inscrito no CPF sob o nº 052.729.153-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56BCFEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **HERONILDES ALVES DE LIMA,** portador do RG nº 26.398.836-2 e inscrito no CPF sob o nº 025.460.873-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B77289C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MAYARA MESQUITA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2005021093930 e inscrita no CPF sob o nº 035.944.793-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF43CCA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JAIME CÍCERO DE ARAÚJO,** portador do RG nº 2005021078167 e inscrito no CPF sob o nº 029.529.413-27, ocupante do cargo de provimento comissionado de

ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAC97909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MYLLENA PERES MADEIRO**, portadora do RG nº 2007959360-1 e inscrita no CPF sob o nº 063.346.673-51, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B3165F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MAIKON DE CARVALHO**, portador do RG nº 20085346238 e inscrito no CPF sob o nº 080.113.433-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C81FBCA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **TAYNÃ COSTA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2015086200-2 e inscrita no CPF sob o nº 621.704.363-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:26F0A94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2008519574-4 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E86BA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA SALES,** portador do RG nº 2007377302-0 e inscrito no CPF sob o nº 049.748.303-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49AEAEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **THAMIRES BARBOSA RODRIGUES,** portadora do RG nº 2008801699-9 e inscrita no CPF sob o nº 075.464.663-77, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9549538C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a **Função Gratificada FG-4,** atribuída ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B60E531F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EMANUEL SALES MARTINS PINHEIRO**, portador do RG nº 2000029219540 e inscrito no CPF sob o nº 006.392.973-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27C9FADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA**, portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E53A062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA,** portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AFAA7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSE AIRTON GOMES DE SOUSA,** portador do RG nº 2004021027807 e inscrito no CPF sob o nº 995.776.903-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3EE3241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 2007929827-1 e inscrito no CPF sob o nº 060.438.253-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83BA4F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MANOEL LOURENÇO DE FREITAS NETO,** portador do RG nº 2004021026959 e inscrito no CPF sob o nº 625.141.723-49, portador do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:329F4681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO BEZERRA CHAVES,** portador do RG nº 570.777 e inscrito no CPF sob o nº 043.479.193-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B36B874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPNTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **NAIANA LAMEU OTAVIANO,** portadora do RG nº 270187917 e inscrita no CPF sob o nº 144.154.367-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria

Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22A71499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008133935-0 e inscrito no CPF sob o nº 610.324.623-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7794B376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador do RG nº 2009099087094 e inscrito no CPF sob o nº 283.701.393-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7AB4A604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO MENEZES DE FARIAS,** portador do RG nº 2021069564-6 e inscrito no CPF sob o nº 006.968.053-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE395249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **GLEISON LOPES MOURÃO**, portador do RG nº 20.805.594-7 e inscrito no CPF sob o nº 103.248.637-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:269E6C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2020032163-8 e inscrito no CPF sob o nº 443.856.843-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C4A47811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOAQUIM MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do RG nº 2007032088-2 e inscrito no CPF sob o nº 797.068.353-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CE0049A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **VÍTOR GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2015091486-0 e inscrito no CPF sob o nº 621.693.013-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B819FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ GILBERTO DE CARVALHO**, portador do RG nº 2019156390-5 e inscrito no CPF sob o nº 715.149.883-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:97542345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. ANA MELINE MARTINS DA SILVA,** portadora do RG nº 2016113681-2 e inscrito no CPF sob o nº 112.684.233-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A146E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007986536-9 e inscrita no CPF sob o nº 057.473.603-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61D46FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. VITORIA MAISA LINO FARIAS,** portadora do RG nº 2017081459-3 e inscrito no CPF sob o nº 626.608.993-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F609F40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO ANALÍTICO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público SE-CH002/23
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

INTERESSADOS:

FONOAUDIÓLOGA 30 HORAS	
ADRIANA DIAS CARDOSO	421.857.503-72

TERAPÊUTA OCUPACIONAL 30 HORAS	
VICTOR PAULO LOPES MACEDO	984.002.153-20

Da análise

Os interessados acima citados, protocolaram o(s) envelope(s) contendo a documentação relativa ao credenciamento e habilitação.

Após análise em confronto com as determinações editalícia, atestou-se que os mesmos atenderam prontamente o requerido para habilitação, atendendo aos itens 3.2 do edital.

Ocorre que os documentos requeridos pelos referidos itens, foram perfeitamente apresentados, de modo que não há outra opção a não ser declará-la habilitada.

Do Resultado

Após a constatação da regularidade nos documentos de habilitação apresentados pelos interessados, declaramos suas HABILITAÇÕES.

Nova Russas-Ce., 31 de março de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0F006CC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público Nº SE-CH002/23;
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Prezados Senhores(as),

Após análise e declaração de habilitação proferida pela Secretaria de Educação, e após constatação da regularidade documental, e considerando ainda que atendido o edital de Chamamento Público, RATIFICAMOS a citada decisão.

Declaro, portanto, **CREDENCIADOS** os interessados constante da planilha abaixo, estando todos aptos para contratar junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE.

FONOAUDIÓLOGA 30 HORAS	
ADRIANA DIAS CARDOSO	421.857.503-72

TERAPÊUTA OCUPACIONAL 30 HORAS	
VICTOR PAULO LOPES MACEDO	984.002.153-20

Nova Russas/CE, 31 de março de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1065A4BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/23.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços como **FONOAUDIÓLOGA**, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**E. DESPESAS**	**PROGRAMA**
08.01	12.122.0129.2.039	33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo em Educação

VALOR GLOBAL R$: 25.000,00 (VINTE E cinco MIL reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ADRIANA DIAS CARDOSO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas - Ceará, 06 de março de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:2AD7FFA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2023.02

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços como **TERAPÊUTA OCUPACIONAL**, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**E. DESPESAS**	**PROGRAMA**
08.01	12.122.0129.2.039	33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo em Educação

VALOR GLOBAL R$: 27.750,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA
reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): VICTOR PAULO LOPES MACEDO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas - Ceará, 06 de março de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8A3924AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2023

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP002/2023. *OBJETO:*** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 020/CIDADES/2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.013**. **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99; CONTRATADA:** JVW CONSTRUÇÕES LTDA ME, (CNPJ: 07.182.452/0001-80)**, pelo valor global de R$ 185.062,75. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.

Nova Russas/CE, 17 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR -
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2797F02B

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.18

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE016/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.019.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 206,45 (DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS ARAÚJO MARTINS .

Nova Russas-CE, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E10B582A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE N°. 063/2023 Orós – CE, 18 Abril de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei Federal n°. 14.133/2021, de 17 de Julho de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Municipal n°. 307/2023, de 24 de Março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 009.126.913-01, para exercer o Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, LEI 14.333/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9D752431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.23-001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003.2023 -INEX-SECEJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.23-001/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 003.2023-INEX-SECEJ. OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação artística da banda MENINOS DE BARÃO, em evento a ser realizado no dia 06/05/2023, sábado, com duração mínima de 2 (duas) horas, no evento "Festividades de Emancipação Política" do Município de Palhano, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. VENCEDOR: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº 16.778.461/0001-20, valor total R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Declaração de inexigibilidade em 13/04/2023, por Beatriz Lima de Nogueira, Presidente da CPL. Ratificação em 14/04/2023, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Palhano, Estado do Ceará, 14/04/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:EFDA71C3

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.23-002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004.2023-INEX-SECEJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.23-002/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004.2023-INEX-SECEJ. OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação artística da banda MARA PAVANELLY, no dia 07/05/2023, domingo, com duração mínima de 2 (duas) horas, no evento "Festividades de Emancipação Política" do Município de Palhano, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. VENCEDOR: APLAUSOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.762.262/0001-75, valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Declaração de inexigibilidade em 13/04/2023, por Beatriz Lima de Nogueira, Presidente da CPL. Ratificação em 14/04/2023, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Palhano, Estado do Ceará, 14/04/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:EA0B520F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023-PESRP-SEDUC
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 04/05/2023, às 8:00 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 04/05/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Palhano, Ceará, 18/04/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:FE15ECDE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.04-002 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A VICE-PREFEITA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado a pagar a Vice-prefeita, Srta. **JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para realização do curso: **VISITA TÉCNICA A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** na cidade de Jaguaretama – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 05 de abril de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:30F4F427

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.12-004 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de saúde, **Sr.ª. TICIANA ANGLARILL PINHEIRO** a se ausentar do município pelo período de 03 (três) dias, para uma viagem realizada ao XX CONGRESSO DO COSEMS-CE " REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO" no Hotel Gran Mareiro em Fortaleza-ce
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 03 (três) ajudas de custos, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 20 a 22 de abril de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:537DD903

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.18-001 GAB/PREF

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, primeiro mandato Biênio 2023/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Larissa Moura dos Santos
Suplente: Ana Lívia Silva Barreto

SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Adrian Oliveira Damasceno

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,

Palhano-CE, 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:8E773C14

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.18-002 GAB/PREF

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, mandado complementar Biênio 2022/2024;

SECRETARIA DE FINANÇAS
Suplente: George Francisco de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Maria Dalila Barbosa
Suplente: Suellen Cristina de Lima Espectação

TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Tatiane Magna Lemos
Suplente: Daniara Lima Façanha

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,

Palhano-CE, 18 de Abril de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:AAF4379A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o Senhor **PAULO ROBERTO DO AMARAL ,** portador do CPF n° 011.200.713-99, para exercer a função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:DB35F451

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ANA LIVIA PASCOAL DO NASCIMENTO,** portadora do CPF n° 055.028.773-61, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:9F838217

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-005 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **YASMIM BERNARDO GONÇALVES**, CPF n° 052.125.203-20, do cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.02-005/GABPREF de 02 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:AA76D8D7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **YASMIM BERNARDO GONÇALVES,** portadora do CPF n° 052.125.203-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Finanças.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:83BE5080

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-007 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **CRISTIANE CAMPELO DE OLIVEIRA GURGEL**, CPF n° 026.248.923-04, do cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONVENIOS E PROJETOS** do âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir do 11 de Abril de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.06-029/GABPREF de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:0EF6DA24

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-008/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **CRISTIANE CAMPELO DE OLIVEIRA GURGEL,** portadora do CPF n° 026.648.923-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA CONTROLADORIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:5C380401

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.18-009 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de Assistência Social, **Sr.ª. ANA LIV MATEUS SANTOS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a SPS/PSB no intuito de estreitar/fortalecer a parceria da STDS Palhano com a SPS-CE. na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 20 de abril de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 18 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:2EF79E45

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.12.002 - GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Sr. José Luciano Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, os representantes abaixo relacionados:

SECRETARIA DE SAÚDE
TICIANA ANGLARILL PINHEIRO
REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS
ATENÇÃO BÁSICA - MÉDICO
LILLYAN CRISTYAN NUNES BESERRA
HIROSHI SHIMOKAWA
ATENÇÃO BÁSICA- ENFERMEIRO
RAFAELA FERREIRA DA SILVA FONSECA
FRANCILDENE DE OLIVEIRA BARROS
HOSPITAL MUNICIPAL
NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO
TIAGO NOGUEIRA DA FONSECA
EPIDEMIOLOGIA
FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA
ANA CLÁUDIA SANTIAGO BARROS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CECILIENE DE LIMA SILVA
GLAUCIA MARIA DE LIMA SILVA
CENTRAL DE REGULAÇÃO
JÉSSICA JANINE SOUSA BARRETO
ANA PAULA COELHO DE LIMA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
MARLÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES
SAÚDE DA MULHER
LINETE ALVES DE LIMA BARROS
JOSÉ RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:FDF56EB8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.12.003 - GABPREF

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.11.002 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, EXONERA ANTIGOS MEMBROS E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Sr. José Luciano Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME:

CARGO	EXONERAR
REPRESENTANTE TITULAR DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CRISLENE NOGUEIRA DA SILVA CPF: 074.976.513-58
REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	FRANCISCA YASMIM MARQUES DE ALBUQUERQUE CPF 053.769.823-00
REPRESENTANTE TITULAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA JOCIKARLA DE LIMA CORREIA CPF: 051.404.533-71

Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME:

CARGO	EXONERAR
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS - **MEMBRO TITULAR**	MARIA JULIANA ALVES FREITAS CPF: 043.334.463-35
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS - **MEMBRO SUPLENTE**	DIEGO COSTA RODRIGUES CPF: 071.503.053-18
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - **MEMBRO TITULAR**	FRANCISCA IZAENE ALVES DA COSTA CPF: 016.651.533-77
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - **MEMBRO SUPLENTE**	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA CPF: 472.640.553-53
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS -	ELIZABETE MARQUES DE

EDUCAÇÃO INFANTIL - **MEMBRO TITULAR**	LIMA SILVA CPF: 725.519.413-34
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL - **MEMBRO SUPLENTE**	MARIA RUBENAIDE SOBRINHO CPF: 838.908.823-15

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:29AEB085

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.274/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DECRETA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALHANO-CE., NOS DIAS QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDO a quadra chuvosa do ano de 2023, que se acentua na região fluvial, restando no transbordamento das barragens e rios que cortam o Município de Palhano-CE, recortando as vias de acesso da comunidade rural à sede do município, bem como o acesso da comunidade pedagógica e estudantil às salas de aula;
CONSIDERANDO que, em razão das fortes e intensas chuvas caídas no Município de Palhano, nos últimos dias, muitas estradas que ligam a zona rural à sede do Município foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;
CONSIDERANDO que as péssimas condições das estradas vêm causando avarias mecânicas nos veículos que realizam o transporte escolar;
CONSIDERANDO que a quadra chuvosa também trouxe a incidência de grande surto de viroses, bem como de COVID, que vêm atingindo a comunidade estudantil do Município de Palhano, provocando um elevado índice de **infrequência escolar;**

CONSIDERANDOque o calendário letivo de 2023 não se encontra comprometido, e que as unidades escolares do município de Palhano-CE possuem condições de realizar, em tempo oportuno, a compensação das datas do calendário letivo 2023, sem causar qualquer prejuízo aos estudantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a **suspensão das atividades escolares** nas unidades de ensino da rede municipal de Palhano-CE., durante os dias 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023.
Art. 2º Os dias letivos correspondentes aos dias da suspensão de atividades determinada por este Decreto serão repostos posteriormente, de acordo com cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º O período de suspensão das atividades escolares tratado no presente Decreto poderá ser prorrogado, verificada a persistência das condições de chuvas e aumento dos surtos virais
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à Secretaria Municipal de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:4AAE8789

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°010/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**, HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais**, o PREGÃO N°010/2023-SRP**, que trata da **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA , VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Ao respectivo vencedor, a saber: **PNEUS CANTEIRO LTDA, CNPJ- 01.739.141/0004-36,** Pelo menor **VALOR GLOBAL,** da seguinte forma: LOTE 01 – PNEUS PARA VEICULOS DE PEQUENO, MÉDIOS E GRANDE PORTE – 568.000,00; LOTE 02 – PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS – 188.699,84; LOTE – 03 BATERIAS – 56.000,00

Penaforte/CE, 18 de Abril de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social;

Mirtane de Cássia Jorge Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação;

GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde;

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4735C6DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.04.18.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. A Secretaria de Educação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.04.18.01**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE TINTAS E TONNERS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 19/04/2023 até 25/04/2023 às 06:59h no site www.licitapenaforte.com.br. Disputa de preços dia 25/04/2023 das 07h:h00min até às 13h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 18 de Abril de 2023.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AAF73934

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PINDORETAMA – EXTRATO DA **11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20190103.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Francinara Veras de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº **812.587.983-87** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde em Pratiús II no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/03/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de março de 2023

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:98CFD030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de abril de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:E90C17A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO BASICA, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:DC546AD3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:7C3E027B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MONALICE MAGALHAES DA SILVA, ocupante do cargo de EDUCADOR FÍSICO, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:05CE7CB9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GABRIELLE RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Piquet

Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:097310CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:D013E1C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CAMILA SONALLY CRISPIM FELIX, ocupante do cargo de PSICOLOGA, 3 (três) diarias, XX CONGRESSO DO COSEMS-CE DE 20 À 22 DE ABRIL-2023 COM TEMA REGIONALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA EFETIVA NA TRANSVERSALIDADE DA ATENÇÃO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce no período de 20/04/2023 a 22/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de abril de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:3B62A599

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023.04.19.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO Nº 2023.04.19.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 04 de maio de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 023/2023, oriundo do Processo nº 2023.04.19.01, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recauchutagem de pneus dos veículos vinculados às Secretarias de Agricultura Familiar e Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município www.piquetcarneiro.ce.gov.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 19 de abril de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:16478F95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº18 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 18 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixadá;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.129 de 07 de abril de 2022,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,
D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
§1º A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº **3.129/2022,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§2º A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Quixadá, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BBA**) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XIII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XIX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **3.129/2022.**
§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BBA**;

§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 3.129/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
IX- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
X- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XI- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BBA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

§1º. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável;
§2º.O Plano de Trabalho contemplará as localidades de Bom Jardim, São João dos Queiroz, Monte Alegre, no Projeto São José e Dom Maurício e Serra do Estevão no Programa Águas do Sertão;
§3º.O Chefe do Poder Executivo deverá ser comunicado oficialmente e previamente acerca do início das atividades, assim como das comunidades que serão contempladas no início de cada fase do Plano de Trabalho;

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **3.129/2022**.
Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.
CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BBA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR **BBA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 3.129/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:696F05A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para taxa por transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 19/04/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 04/05/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 04/05/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 04/05/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 17 de abril de 2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:010C81DB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2021-TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato resultante da **Tomada de Preços nº 07.002/2021-TP:** nº 07.002/2021-01SEDUMASP. **CONTRATADO:** CEDIBRA Comercio e Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Daniel Guimarães Costa. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. OBJETO**:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de galeria de águas pluviais com extensão de 241m com manilhas com d=0,80cm, em trecho da travessa José Viana de Sousa, Bairro Combate, Quixadá – Ce, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência e execução** pelo período de 03 meses, a partir de 30 de janeiro de 2023. **Data da assinatura:** 20 de janeiro de 2023. **Signatário Contratante:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:73FFEA55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 2023.01.30.01-SEDUMASP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de adequação da estrada vicinal no trecho da BR 122 à Sede do Distrito de São João dos Queiroz, município de Quixadá/Ce, de acordo com o Convênio n° 913048, Contrato nº 1076262-14, PT nº 107.8200-37, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEDUMASP com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 24 de abril de 2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 17 de abril de 2023**.**

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A50AC351

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/008

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato resultante da Tomada de Preços nº 2019/008SEDUMA: nº 2020.01.30.02SEDUMA. CONTRATADO**:** Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços na Construção – EIRELI, através de sua Representante legal a Sra. Cláudia Villas Bôas. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente. OBJETO**:** contratação para prestação de serviços da engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras, de acordo com a demanda do município. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 60 dias a partir de 27 de janeiro de 2023. **Signatário Contratante:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 24 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:151C6BAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 2023.01.17.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 2023.01.17.01. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do processo de Adesão nº 2023.01.17.01: **nº 2023.01.17.01 - EDUCAÇÃO** – Valor global: R$ 302.000,00 – Percentual de desconto: 60,15%. **Contratado**: Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Régis Oliveira dos Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **Objeto:** aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem com respectivas garantias destinadas a atender a frota de veículos da Secretaria de Educação/CE. **Prazo de vigência**: 12 Meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 18 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F57F040E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA/SESAM Nº 05.04.004/2023

PORTARIA/SESAM Nº 05.04.001/2023

DETERMINA REMANEJAMENTO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Quixadá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.76 da Lei Orgânica do Município de Quixadá/CE.

CONSIDERANDO que a Administração Pública somente poderá fazer algo respaldado em lei, conforme preconiza a Constituição Federal, ao regulamentar o princípio da legalidade;
CONSIDERANDO a necessidade do remanejamento de alguns profissionais para outros órgãos, principalmente para aqueles que prestam serviços relacionados à saúde, levando em conta o momento que o município enfrenta *(viroses, arboviroses, epidemias, etc)*, e as dificuldades da municipalidade na manutenção eficiente de seus serviços, em seus mais variados equipamentos (UPA, Hospital, UBS´s) tendo em vista a essencialidade de tais atividades.
CONSIDERANDO que a Organização Social que detém gestão sobre o Hospital Municipal Eudásio Barroso comunicou à esta Secretaria que não tem intenções de renovar o contrato de gestão sob o Hospital Municipal;
CONSIDERANDO que a partir do dia 08 de abril de 2023, a gestão do Hospital Municipal Eudásio Barros será integralmente feita pelo serviço público municipal, contando necessariamente com seus funcionários efetivos;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e da eficiência esculpidos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os atuais servidores efetivos lotados no HMEB não suprem a demanda lá existente, com a saída dos servidores terceirizados, faz-se necessário convocação de servidores efetivos que por venturam estejam em outras unidades, a fim de assumirem seus postos de trabalho no serviço público municipal, evitando ainda desvios de funções;
CONSIDERANDO que o ato de remoção de servidor no âmbito da administração pública tem *caráter discricionário*, haja vista a questão da análise dos critérios de *conveniência* e *oportunidade da administração*, com vistas a uma melhor organização da prestação do serviço e com a finalidade imediata de
atingir o interesse público.
CONSIDERANDO a legalidade do ato em questão está prevista no próprio Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá (LC n° 001/2007), que regulamenta a possibilidade da Administração Pública, de ofício, proceder com o deslocamento do servidor, nos temos do art. 40, Parágrafo Único, inciso I:

ART. 40 – A remoção é o deslocamento do/a servidor/a, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único - para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidade de remoção:
I. de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que a motivação que fundamenta o interesse da Administração Pública deve estar atrelado ao interesse da coletividade, com prisma na supremacia e na indisponibilidade do interesse público, no sentido de que o agente, no exercício da função, não é dono do interesse por ele defendido,

por isso está obrigado a atuar, não segundo sua própria vontade, mas no modo determinado pela lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Remanejar os servidores da lista anexa de modo à prestarem seus respectivos serviços nas dependências do Hospital Municipal Eudásio Barroso, com endereço na Praça João Brasileiro Filho, 2324, Centro, Quixadá-CE, a partir do dia 08 (oito) de abril de 2023.
Art. 2° - A diretoria do Hospital Municipal será responsável por determinar a escala de horários dos servidores em anexo, bem como implantar os planos de trabalho e demais atribuições a serem realizadas de acordo com o respectivo cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde Municipal de Quixadá – Ceará, em 05 de Abril de 2023.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:12776FD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.16.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.16.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas áreas de planejamento e elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do Município, com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção dos parâmetros legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, neste dia 20 de Abril de 2023, às 11:00 horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 18 de Abril de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F81C449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO do município de Quixeré, tornam público os extratos dos Instrumentos contratuais n° **1404.01/2023** e **1404.02/2023**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

EMPRESAS CONTRATADAS: M. V. COSTA LIMA FREIRE; PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: MARCUS VINICIUS COSTA LIMA FREIRE; ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 55.412,93 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos).

Quixeré – CE, 14 de abril de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A852A9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "D" Referência 08, matrícula 060163-2, para o Governo do Estado do Ceará, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento na Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe, símbolo DNS-3 pelo período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8347326B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificação de competências e Jovens e Adultos – ENCCEJA, expedido pela Secretaria da Educação do Ceará, expedido em 14 de fevereiro de 2023, registrado pela instituição de Ensino sob o n. 819, às fls. 27, do Livro 01, datado de 14/02/2023, promoção concedida ao(à) servidor(a) **LIDIANE XAVIER PEREIRA**, matricula 123492-7, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 01 de abril de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4336DCB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 125920-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:17AC4C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2023 a 31.05.2023

123461-7	José Mário Ribeiro Matos	Chefe da Central de Compras	02.07.2021 a 01.07.2022
124565-1	Paulo Augusto Monteiro Maia	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2021 a 31.03.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:903E89EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2023 a 31.05.2023

124309-9	Salete da Silva Oliveira Pereira	Coordenador da Defesa Civil	01.01.2022 a 31.12.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A5E49AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.12.04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de março de 2023 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias

trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	20
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C3E1A745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.04.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ELAINE RODRIGUES SOUSA, do cargo comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Matrícula 125567-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 13 de abril de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C631D7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125812-5	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	50h
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
125807-9	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	50h
125954-7	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	50h
125976-8	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:352215EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZELEUDA DE SOUSA MAIA VIANA, Cargo Técnico em Enfermagem/Gerente da Atenção Básica (01 equipe), Matrícula 060328-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de abril de 2023 até 05 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4B50891B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123471-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3ABA30CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2023 a 31.05.2023

124318-7	Valderí Fernandes de Araujo	Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura	01.01.2022	a 31.12.2022
124521-0	Francisco Djalma de Araujo Lima	Chefe Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	01.02.2022	a 31.01.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:472EC36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2023 a 31.05.2023

124326-8	José Ozaildo Santiago	Administrador do Mercado Sede	01.01.2022 a 31.12.2022
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária/Chefe Divisão de Agricultura	15.03.2022 a 14.03.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C128319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela E.E.F. Médio Governador Manoel de Castro Filho, expedido em 23 de fevereiro de 2016, registrado pela instituição de Ensino sob o n. 4414, às fls. 45v, do Livro 01, datado de 23/02/2016, promoção concedida ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA RODRIGUES COSTA**, matricula 123.820-5, cargo **COZINHEIRO(A)**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício EEB Professor João Oliveira Lima. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 12 de abril de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E027EEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de abril de 2023 até 18 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B75F4DBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) KELVIN KAIAN OLIVEIRA RODRIGUES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a) KELVIN KAIAN OLIVEIRA RODRIGUES, RG n° 2006099028441 SSPDS/CE e CPF n.° 066.867.793-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 11 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de abril de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF8EE607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **ISRAEL MELCHIADES BRITO DE FREITAS**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a) ISRAEL MELCHIADES BRITO DE FREITAS, RG n° 2006099025701 SSPDS/CE, e CPF n.° 055.133.713-32, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de abril de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:698C5CB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA, RG n° 2006099028425 SSPDS/CE, e CPF n.° 066.971.373-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de abril de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E2D5DC5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA, RG n° 2006030059550 SSPDS/CE, e CPF n.° 038.267.343-35, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:07724FE5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **EDIGLEUDO MAYQUE CAVALCANTE.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) EDIGLEUDO MAYQUE CAVALCANTE, RG n° 2007036648-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.810.173-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F5A5E70

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 007/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **ANA SIBELLE GUERRA LEMOS.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) ANA SIBELLE GUERRA LEMOS, RG n° 98097139778 SSPDS/CE, e CPF n.° 636.388.433-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda,

pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04377325

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2023.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **CARINE PINTO FERNANDES.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) CARINE PINTO FERNANDES RG n° 2005030038857 SSP/CE, e CPF n.° 054.332.533-41, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03 de abril de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F03E0E52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-01/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 38.714,00 (trinta e oito mil e setecentos e quatorze reais) – **DOTAÇÃO:** 0401.041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6412E896

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-02/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 277.534,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1919AB1B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-03/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de

23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 145.524,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais) –**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6D41904D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-04/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 72.798,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais) – **DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1811CD75

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-05/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 102.023,50 (cento e dois mil e vinte três reais e cinquenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0401.041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:571AF42E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-06/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 974.403,90 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e três reais e noventa centavos) – **DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9EE6EAC1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-07/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 1.370.490,50 (um milhão e trezentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0961D066

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-08/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.903/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 529.667,10 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos) –**DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Batista. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D4FCF732

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-09/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 92.580,50 (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0401.041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A62DB7AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-10/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 263.118,10 (duzentos e sessenta e três mil e cento e dezoito reais e dez centavos) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:661D9A0D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-11/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 327.616,60 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8BE1D957

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.04.001-12/2023-PMS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº

07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICONº. 10.02.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 126.583,80 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) –**DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data da Assinatura da Ata: 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1180C103

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 23.03.001/2023-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do presente processo, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP) e vasilhames de Gás de 13KG, para atender às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência,em favor em favor da empresa: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, CNPJ sob o nº. 06.043.616/0001-26, no valor global do Lote Único de R$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis.

Saboeiro-CE, 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7DEFB355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 438, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, no âmbito de seus poderes, autorizados a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito adicional suplementar até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada no orçamento do corrente exercício financeiro, destinado a atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através do superávit financeiro, provável excesso de arrecadação e de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que serão demonstrados no decreto de abertura dos respectivos créditos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:1180FA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 439, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estabelece o salário profissional para o técnico em radiologia.

Art. 2º - Fica fixado o salário profissional para o técnico em radiologia em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com carga horária de 20h/semanal (vinte horas semanal).

Parágrafo único. O técnico em radiologia fará *jus* ao adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário base que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 257/2016, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:AA55159B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº: *GM-PP003/2023-SRP*.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL R$
12.950.588 ANTÔNIA JOSIANA VIEIRA SILVA-ME	R$ 770.974,50

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Sra. ANTÔNIA JOSIANA VIEIRA SILVA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: ORDENADORES DE DESPESAS

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 12 de Abril de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ	***SARA THAYSE DE SOUZA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA	***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente
Órgão Participante	Órgão Participante
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto
Órgão Participante	Órgão Participante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AC832684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **04.05.2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados a estruturação do Serviço de Resgate de Ubajara (SRU) no município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara/CE, 18 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **19/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:248184CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **04.05.2023**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara/CE, 18 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **19/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F70EFC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.023/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.023/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **04.05.2023**, às **14:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE:

www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara/CE, 18 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **19/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:3B55779F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE SUBVENÇÃO N° 003/2023

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima de Várzea Alegre – CE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE VÁRZEA ALEGRE – CE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 13.660.922/0001-77.
Objeto: Repasse de auxílio financeiro pelo CONCEDENTE à BENEFICIADA, para o custeio das atividades e operações da instituição junto aos moradores dos bairros de abrangência, referenciados pelo Cras Cecília Biliu para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela BENEFICIADA e aprovado pelo CONCEDENTE o qual, composto por seus anexos, passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.
Vigência do Termo de Subvenção: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Lei Municipal n° 1.363, de 17 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: 16.01 Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; 08.122.0037.2.058.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$12.000,00 (doze mil reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Damião Ferreira da Silva - Presidente da Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima de Várzea Alegre – CE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:598ACC3B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **20 de abril de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.

Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.

A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Os(As) candidatos(as) abaixo relacionados, também serão contatados/notificados via WhatsApp da Secretária, através do número (88) 9 9914-8934.

Várzea Alegre, CE em 18 de abril de 2023.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	A designar	Tereza Vanessa Ferreira Lima Fernandes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 18 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:44D18BFD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.18.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.18.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 18 de Abril de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:986BBCC7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.24.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ nº 27.927.653/0001-77 classificado no lote 01 - Refletores Eletromagnéticos, no valor global de R$ 122.802,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dois reais), lote 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade, no valor global de R$ 42.278,50 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), lote 05 - Luminárias, no valor global de R$ 184.237,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais); CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 classificada no lote 03 - Cabos e Fios, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 06 - Luminárias de LED, no valor global de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.613.043/0001-24 classificado no lote 04 - Materiais Elétricos Diversos, no valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), lote 07 - Refletores, no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 18 de Abril de 2023.

Várzea Alegre – CE, 18 de Abril de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E4E92170

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.594.152/0001-00, classificado junto ao lote 01; Karine almeida de Araújo, inscrito no CNPJ nº 44.444.145/0001-57, classificado junto aos lotes 02 e 03; F R FERREIRA DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 34.484.094/0001-33, classificado junto aos lotes 04, 06, 08 e 09; R. A. DA SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 26.162.386/0001-21, classificado junto ao lote 05; STENIO PIERRE COSTA SILVA, inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, classificado junto ao lote 07. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 18 de Abril de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8932E2CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 001/2023 – SEMAS RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA

RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NADIA DANIELLE OLIVEIRA JANUARIO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	6	60	66
2º	NARAH LANNI LEITE BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	11	54	65
3º	VATUSI BEZERRA DE SOUZA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	9	52	61
4º	MARIA LUCIENE DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	9	51	60
5º	MARTA REGINA ARRAIS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	11	48	59

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BRUNA REINALDO LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL/PBF	12	60	72

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MANUELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL/PSE	8	60	68

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RAYANNE KELLY LIMA SILVA	PSICOLOGO	16	60	76
2º	MARILIA CHAVES OLIVEIRA	PSICOLOGO	16	60	76
3º	JADE GOMES DE MELO	PSICOLOGO	2	50	52

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	PAMELA SAMARA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ADVOGADO/PSE	13	60	73

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LAEL COSTA DE OLIVEIRA	TEC. DE ANALISE DE DADOS	4	60	64
2º	JOYCE RODRIGUES MOREIRA DOS REIS	TEC. DE ANALISE DE DADOS	2	52	54

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARIA IRISNEIDE DE LIMA SOUZA ALBUQUERQUE	SUPERVISOR/CADUNICO	2	60	62
2º	PAMELA TEIXEIRA VIEIRA	SUPERVISOR/CADUNICO	0	41	41
	ANTONIO JAILSON SILVA LIMA	SUPERVISOR/CADUNICO	0	NC	-

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	6	60	66
2º	CARLOS EDUARDO RICARTE BEZERRA	CADASTRADOR/CADUNICO	4	60	64
3º	RAFAEL HERCULANO BEZERRA	CADASTRADOR/CADUNICO	4	60	64
4º	MARINA HELLEN GOMES MAXIMO	CADASTRADOR/CADUNICO	0	60	60
5º	RALRISON GENEZIA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	0	60	60
6º	PATRICK ANDERSON BEZERRA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	2	45	47
7º	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	3	44	47
8º	LUIZA LAYNE NOGUEIRA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	0	40	40
9º	JAMILLY CARDOSO DUARTE	CADASTRADOR/CADUNICO	0	40	40
	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CADASTRADOR/CADUNICO	0	NC	-
	ALANE KELLY CARVALHO DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	4	NC	-
	ALEX SANDRO ALMEIDA FERREIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	2	NC	-
	MILENA NUNES DE SOUSA	CADASTRADOR/CADUNICO	0	NC	-

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	DANIEL MOREIRA FRUTUOSO	ORIENTADOR SOCIAL	8	59	67
2º	LARISSE ALVES VIRAÇÃO	ORIENTADOR SOCIAL	6	58	64
3º	EMANOEL FRUTUOSO DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	4	60	64
4º	FRANCISCA FRANCINEUDA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	6	57	63
5º	MARIA APARECIDA DE SOUSABRANDÃO	ORIENTADOR SOCIAL	6	57	63
6º	SILMARA CERQUEIRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	2	60	62
7º	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	ORIENTADOR SOCIAL	6	55	61
8º	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	ORIENTADOR SOCIAL	4	36	40
9º	ANA LETÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	0	32	32
	THERESA CRISTINA ALVES CARNEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	0	NC	-

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANACI ALVES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	24	45	69
2º	ANTONIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	49	49
3º	MARIA VITÓRIA DOROTEU DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	2	44	46
	MARIA LAELIA FERREIRA DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	2	NC	-

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCO RILEY PEREIRA FRANCELINO	INSTRUTOR DE OFICINAS	6	60	66
2º	ANTONIO MARCOS SILVA FARIAS	INSTRUTOR DE OFICINAS	0	59	59
3º	SAYURE MARQUES FARIAS	INSTRUTOR DE OFICINAS	6	52	58
4º	PAMELA TEIXEIRA VIEIRA	INSTRUTOR DE OFICINAS	0	52	52

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCO RAUL PEREIRA DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL	2	60	62

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCA LIMA VIRAÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	0	43	43
2º	ANNE CAROLINE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	2	40	42
3º	CELIA REGINA SANTOS SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	0	36	36

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
	MONALIZA DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	0	NC	-

COMISSÃO DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 001/2023 – SEMAS

MARIA DO SOCORRO LIRA
Presidente

ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE
Membro

JUNA MAYRAN DA SILVA OLIVEIRA
Membro

Cariús, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Maria Ivone Palacio de Oliveira
Código Identificador:9548A81F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
1° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ - EDITAL 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
1° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);
CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I e IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1786 -PROFESSOR PEB II –CIÊNCIAS
CONVOCADOS: 1 (um)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000447031	ALDESIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	50,63

CARGO.: 1787 -PROFESSOR PEB II –EDUCAÇÃO FÍSICA
CONVOCADOS: 2 (dois)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000447095	FRANCISCO GIANE COSTA	67,63
2	000448804	CLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	51,38

CARGO.: 1790 -PROFESSOR PEB II –GEOGRAFIA
CONVOCADOS: 2 (dois)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448896	VILSEMAR ALVES COSTA	85,00
2	000448699	LUIS EDUARDO RODRIGUES REBOUÇAS	73,13

CARGO.: 1791 -PROFESSOR PEB II –HISTÓRIA
CONVOCADOS: 2 (dois)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448832	MARCOS DANIEL ROSA DE FREITAS	55,13
2	000448330	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	52,63

CARGO.: 1792 -PROFESSOR PEB II –LÍNGUA INGLESA
CONVOCADOS: 1 (um)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448288	UILTON DE SOUZA FILHO	72,50

CARGO.: 1793 -PROFESSOR PEB II **–LÍNGUA PORTUGUESA**
CONVOCADOS: 9 (nove)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448810	DANILO DA SILVA CARNEIRO	71,25
2	000448773	NAYARA NICOLY BRAGA	65,13
3	000448842	MARIA IVONEIDA DA SILVA	60,13
4	000448713	MARCELO LUCAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	59,38
5	000448828	PRISCILA MACIEL DOS SANTOS	58,88
6	000448750	ELIANETE AMORIM DA SILVA	58,75
7	000446808	DANIELLE DE OLIVEIRA CARVALHO REIS	52,50
8	000448877	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	51,38
9	000448861	DINA FERREIRA CRISPIM DA SILVA	50,75

CARGO.: 1794 -PROFESSOR PEB II –MATEMÁTICA
CONVOCADOS: 10 (dez)
DATA/HORÁRIO: segunda-feira, 24 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448395	NATHAN CRISTIAN DOS REIS BRAGA	88,88
2	000448744	EMANUEL LUCAS GRANJEIRO BRAGA	84,38
3	000448484	JORGE EDSON REBOUÇAS DE CARVALHO	83,75
4	000448322	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	82,00
5	000448878	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	81,25
6	000448618	GEOVANI ALVES DA COSTA	80,13
7	000448887	JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS	76,88
8	000448403	ALLISON REINALDO DA SILVA	75,63
9	000448894	MARCIO VALENTE DO NASCIMENTO	74,38
10	000448743	YAGO FELIPE DA COSTA	71,25

CARGO.: 1789 -PROFESSOR PEB II –ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CONVOCADOS: 22 (vinte e dois)
DATA/HORÁRIO: terça-feira, 25 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000447999	DEIDIANE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA	89,75
2	000448870	TATIANE DE SOUSA PAZ ROCHA	89,50
3	000448785	ANGÉLICA HOLANDA DE CARVALHO	87,00
4	000448368	CARLA GEIZI DA SILVA COSTA	85,75
5	000448882	ARYELLY DINIZ SOARES	85,75
6	000448726	GIRLANDIA BRAGA DA COSTA MACIEL	84,50
7	000448756	THIAGO WENDEL DA COSTA SILVA	84,38
8	000447117	REGIANE FREITAS DE ALMEIDA	83,88
9	000448466	ROSIANE MARIA DE SOUSA	83,88
10	000448547	RAIMUNDA BERNADETH PEREIRA NASCIMENTO	83,88
11	000448401	CLEIDIANE NUNES DE SOUSA LIMA	83,88
12	000448819	MAYARA VIANA DA COSTA	82,50
13	000448849	EDNA DE FÁTIMA BRAGA TEIXEIRA	82,00
14	000448285	CARLIANE DA SILVA OLIVEIRA ALCANTARA	82,00
15	000448375	BRENA KÉSIA DA SILVA BRAGA	81,88
16	000448328	GISELLE BRITO DE FREITAS	81,88
17	000446965	ROSANA DA SILVA VARELO	81,88
18	000448860	NÚBIA DA SILVA	81,25
19	000448494	MARINA HELLEN DE OLIVEIRA	80,63
20	000448754	WILLNE MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA	78,88
21	000448798	SILVANIA LIBERATO DA SILVA	78,75
22	000448718	ALVANETE AMANCIO DA SILVA	78,25

CARGO.: 1788 -PROFESSOR PEB II –EDUCAÇÃO INFANTIL
CONVOCADOS: 20 (vinte)
DATA/HORÁRIO: quarta-feira, 26 de abril de 2023 (8 às 13h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	000448774	DILLIANI NAIANE MASCENA LOPES	77,00
2	000447702	TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS	75,13
3	000448725	SILVANIA REBOUCAS MAIA COSTA	73,13
4	000448795	SAMANDA DA SILVA	72,00
5	000448767	ELIELMA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	70,13
6	000448855	LARISSA MARIA REBOUÇAS	70,13
7	000448776	MARIA JOSIVANIA DE PAULA	67,63
8	000448859	JOSEDITE FRANCISCA OLIVEIRA CONSTANTINO	67,50
9	000448488	MARILENA GALDINO FEITOSA DE LIMA	66,38
10	000448297	KARLA DANIELE ALVES AFONSO	65,13
11	000447772	GENARIA MARIA DOS SANTOS	65,00
12	000448765	GILVANDA FERREIRA DA COSTA	64,50
13	000448822	FRANCISCA JOSELMA LINO DA SILVA	64,50
14	000448865	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	62,63
15	000448757	CELIA MARIA BEZERRA BRAGA	61,88
16	000448314	JOCELIA SANTOS DA SILVA	61,88
17	000448480	MARIA VALÉRIA DA COSTA NOLASCO SILVA	61,38
18	000448468	EDLAYNE MAYARA NONATO DE PAIVA	60,13
19	000448837	DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	60,13
20	000448772	ANA CLECIA GOMES DA SILVA	60,00

1.2. Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.
3. DA CONTRATAÇÃO
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de segunda-feira, 2/5/2023.
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2. divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)

4.1.3. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 18 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023
_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências ou Matemática, com habilitação em Física, Química ou Biologia; ou curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação específica na área; ou Universitários Cursando a partir do 5º Semestre do curso de Física, Química ou Biologia, mediante Declaração e Histórico, atualizados.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica em Educação Física e Regularidade e Registro Profissional.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou em Pedagogia, com Habilitação em Geografia.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – História	Licenciatura Plena em História, ou em Pedagogia, com Habilitação em História.
Professor PEB II – Anos Finais – Linguagens e Códigos – Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Língua Inglesa.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia com Habilitação em Língua Portuguesa.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Pedagogia, com Habilitação em Matemática.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:7A459A05

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE
EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
RESOLVE:
I –Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos para dos cargos em comissão de **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação**, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora da Seleção e Comissão Organizadora da Seleção, de que trata o Edital nº 002/2023, datado de 6 de fevereiro de 2023, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
II –Ressalva-se que os candidatos aos cargos em comissão de Diretor Escolar somente terão seus resultados homologados após a Terceira Etapa da Seleção de Gestores Escolares, a qual compreende a análise de um plano de gestão escolar, conforme previstos no item 13.36 do Edital nº 002/2023, datado de 6 de fevereiro de 2023.
III –Fica determinado que as contratações/nomeações dar-se-ão a critério da Administração Pública, mediante interesse público, respeitadas sempre as especificidades dos cargos e a ordem de classificação.
IV –A Administração Pública Municipal, por meio de Edital, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação dos classificados e nomeação/posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 18 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO ÚNICO			
CARGO: 1797 - COORDENADOR ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL **APROVADOS VAGAS:** 9			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NF**
1	000449448	SAMANDA DA SILVA	74,17
2	000450424	MARA CRISTINA REBOUÇAS DOS SANTOS	74,17
3	000449328	DEIDIANE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA	72,83
4	000449926	MAYARA CRISTINA DA COSTA LIMA	72,50

5	000449407	MIKAELLE DOS SANTOS PEREIRA	72,17
6	000450059	ANA PRISCILA COSTA FREITAS	71,00
7	000449409	ADRIANA ROBERTO DA SILVA	70,50
8	000449299	ELIELMA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	70,17
9	000450420	KARLA DANIELE ALVES AFONSO	68,83

CARGO: 1797 - COORDENADOR ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
CADASTRO RESERVA: 13

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NF
1	000451196	ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	66,67
2	000448914	MARIA KLEIDIANE REBOUÇAS	65,83
3	000449159	MARIA LUZIMEIRE DA COSTA	65,00
4	000450387	FABIA MARIA DOS SANTOS GAMA	64,67
5	000450341	IISABEL FELIX DA SILVA BEZERRA	63,83
6	000450263	LEIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS DUARTE	62,17
7	000451300	MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES	61,17
8	000448906	MARIA REGILANE ALVES DA SILVA	60,83
9	000449654	ADRIANA ELLEN OLIVEIRA DA COSTA	60,83
10	000451266	LUANA MORAIS DE MELO	59,17
11	000448915	EDLAYNE MAYARA NONATO DE PAIVA	56,17
12	000450594	ELISANGELAAPARECIDA MAIA DAMASCENO	55,33
13	000450389	DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	54,00

CARGO: 1798 - COORDENADOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
APROVADOS VAGAS: 14

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NF
1	000450910	ANTONIA GEANE FERNANDES PINTO	94,17
2	000451224	ANA LUCIA SALVINO	92,50
3	000451194	TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS	87,67
4	000449452	ROSIANA FÉLIX DA SILVA JALES	87,50
5	000449205	FRANCISCA ERICA REBOUÇAS DO ROSÁRIO	84,67
6	000451153	EVENILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES	84,34
7	000450233	JÉSSICA ISABELLE DE SOUZA FREITAS	82,50
8	000448912	EVELLYNE ZARANZA LOPES	81,83
9	000450270	JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS	80,50
10	000448927	ERIKA NUNES FREIRE REBOUÇAS	80,33
11	000449018	RAQUEL PEREIRA CRISPIM DE SOUSA	78,00
12	000449937	ADRIANA NUNES JOVENTINO	78,00
13	000449143	CELIO ALDO DE ARAUJO	75,67
14	000449187	RAIMUNDA CLEANE MAIA REBOUÇAS	74,83

CARGO: 1798 - COORDENADOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
CADASTRO RESERVA: 18

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NF
1	000449331	VAUDUEZA REBOUÇAS VIANA	74,67
2	000450463	FRANCISCA JOSELMA LINO DA SILVA	73,00
3	000448920	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA	72,17
4	000448921	EDNATAN DA SILVA FERREIRA	71,83
5	000448922	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	71,67
6	000449304	TONICLEY LUÍS DA SILVA	71,67
7	000451321	MARDONIO PRAXEDES DA COSTA	69,67
8	000450057	WILLNE MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA	68,00
9	000451309	ROSIANE DA COSTA CARVALHO BARBOSA	66,33
10	000450692	NATHANAEL ANDRAY REBOUCAS DE SOUZA	64,67
11	000451313	ÉWERTON DA SILVA SANTOS	64,67
12	000450094	EDNA DE FáTIMA BRAGA TEIXEIRA	62,33
13	000451129	ALDISIA DA SILVA GOMES	59,33
14	000450391	GERMANA CRISTINA DA SILVA	57,50
15	000449378	CARLA GEIZI DA SILVA COSTA	56,50
16	000451113	FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ	54,17
17	000448990	MARIA MIRNA DE ALMEIDA	51,67
18	000451166	MARIA EDNICE BRAGA BARBOSA	51,33

Icapuí-CE, 14 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:8F77EBF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 002/2023 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA R

Contratados:

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ANTONIO NILSON VASCONCELOS BARBOSA	CARNE BOVINA MOÍDA	407	QUILO	R$ 36,83	R$ 14.989,81
		QUEIJO COALHO	136	QUILO	R$ 36,66	R$ 4.985,76
	VALOR TOTAL					**R$ 19.975,57**
2	FRANCISCA LENILDA MOTA RAMOS	PAÇOCA DE CARNE	512	QUILO	R$ 39,00	R$ 19.968,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.968,00**
3	FRANCISCO BALBINO DUARTE	CARNE BOVINA MOÍDA	135	QUILO	R$ 36,83	R$ 4.972,05

		QUEIJO COALHO	137	QUILO	R$ 36,66	R$ 5.022,42
	VALOR TOTAL					**R$ 9.994,47**
4	IONEIDE BARBOSA GOMES	PAÇOCA DE CARNE	128	QUILO	R$ 39,00	R$ 4.992,00
		QUEIJO COALHO	81	QUILO	R$ 36,66	R$ 2.969,46
	VALOR TOTAL					**R$ 7.961,46**
5	IRANILDO PEREIRA LIMA	CARNE BOVINA MOÍDA	135	QUILO	R$ 36,83	R$ 4.972,05
		QUEIJO COALHO	137	QUILO	R$ 36,66	R$ 5.022,42
	VALOR TOTAL					**R$ 9.994,47**
6	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	CARNE BOVINA MOÍDA	150	QUILO	R$ 36,83	R$ 5.524,50
		QUEIJO COALHO	200	QUILO	R$ 36,66	R$ 7.332,00
	VALOR TOTAL					**R$ 12.856,50**
7	ROSILENE DUARTE BARROSO	PAÇOCA DE CARNE	230	QUILO	R$ 39,00	R$ 8.970,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.970,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 89.720,47**

Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2023. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pelas Contratantes:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, recursos Próprio (Fonte 1500100100) e PNAE (Fonte 1552000000. **Elemento/Subelemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 17 de abril de 2023

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B1ACEE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010901/2022 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de Reformas no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde da Família do Bairro Nossa Senhora de Fátima e dos Distritos de Tangente e Aiuá, no Município de Massapê-CE. **EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE E RESPECTIVOS VALORES EM R$:**
Lote nº 01 - Reforma do Hospital Senador Ozires, Sede do Município:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	**604.736,12**
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	605.129,16
03	Saraliss Construções Ltda.	607.741,02
04	Consbral Construções & Empreendimentos Ltda.	609.430,24
05	Prime Construções & Locações Eireli	609.681,15
06	FC Empreendimentos Ltda.	611.931,96

Lote nº 02 - Reforma do Posto de Saúde da Família do bairro do Nossa Senhora de Fátima, Sede do Município:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	**123.130,53**
02	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	123.213,86
03	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	123.686,88
04	Saraliss Construções Ltda.	124.215,51
05	Prime Construções & Locações Eireli	124.730,35
06	FC Empreendimentos Ltda.	125.055,41

Lote nº 03 - Reforma do Posto de Saúde da Família do Distrito de Tangente:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	**127.614,11**
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	129.981,30
03	Saraliss Construções Ltda.	130.624,11
04	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	130.863,20
05	Prime Construções & Locações Eireli	131.276,68
06	FC Empreendimentos Ltda.	131.590,29

Lote nº 04 - Reforma do Posto de Saúde da Família do Distrito de Aiuá:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	**53.822,79**
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	55.165,84
03	Prime Construções & Locações Eireli	55.644,18
04	FC Empreendimentos Ltda.	55.815,27
05	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	55.925,94

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. E-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 10/04/2023.

A Comissão

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCA SANDRA FELIX MOREIRA,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES

(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Responsável Técnico).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6FC50D44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 013/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 013/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, a Sra., Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 9.006.108,00 (Nove Milhões, Seis Mil, Cento e Oito Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0402.2.002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	108.000,00
TOTAL		**108.000,00**

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.04.02.2.003 – Manutenção das Atividades Gerais – Sec. de Finanças

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	108.000,00
TOTAL		**108.000,00**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.04.02.2.005 - Manutenção das Atividades Gerais – Sec. Governo

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	540.000,00
TOTAL		**540.000,00**

05.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.1201.2.008 – Manutenção das Atividades Gerais – Sec. Educação

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	135.000,00
SUB -TOTAL		135.000,00

12.364.1207.2.066 – Apoio ao Ensino Superior/Polo Educacional

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	50.400,00
SUB – TOTAL		50.400,00
TOTAIS SEC. EDUCAÇÃO		**185.400,00**

05.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.1201.2.010 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB/ 70%.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	2.970.000,00
SUB - TOTAL		2.970.000,00

12.361.1201.2.011 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB/ 30%.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	446.100,00
SUB - TOTAL		446.100,00

12.365.12.08.2.012 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – FUNDEB

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	484.500,00
SUB - TOTAL		484.500,00

12.365.12.08.2.013 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES – FUNDEB

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	1.813.500,00
SUB - TOTAL		1.813.500,00

12.367.1214.2.014 – Manutenção da Rede Educação Especial – FUNDEB

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	69.600,00
SUB - TOTAL		69.600,00

12.366.1212.2.015 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	46.800,00
SUB - TOTAL		46.800,00
TOTAIS GERAIS DO FUNDEB		**5.830.500,00**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.812.2702.2.016 – Manutenção das Atividades de Cultura

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	18.000,00
TOTAL		**18.000,00**

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0402.2.017 – Manutenção das Atividades Gerais – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	192.000,00
SUB - TOTAL		192.000,00

10.301.1001.2.018 – Manutenção das Ações Básicas da Saúde

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	234.000,00
SUB - TOTAL		234.000,00

10.301.1001.2.019 – Manutenção do Programa Saúde da Família

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	1.125.000,00
SUB - TOTAL		1.125.000,00

10.302.1003.2.021 – Manutenção do Programa da Média e Alta Complexidade

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	45.000,00
SUB - TOTAL		45.000,00
TOTAIS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE		**1.596.000,00**

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0402.2.050 – Manutenção das Atividades Gerais da Sec. Agric. Desenvolvimento Rural

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	79.200,00
TOTAL		**79.200,00**

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
08.243.0803.2.027 – Manutenção e Fortalecimento do FMDCA/OCA

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	1.872,00
TOTAL		1.872,00

08.244.0808.2.029 – Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados Inclusive Tutelar

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	36.300,00
TOTAL		36.300,00

08.244.0806.2.030 - PSB – Bloco de Financiamento da Proteção Básica – PAIF

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	64.800,00
TOTAL		64.800,00

08.244.0806.2.032 – Manutenção de CREAS/PAEFI

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	73.800,00
TOTAL		73.800,00

08.244.0806.2.036 - Gestão do Programa Bolsa Família

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	18.000,00
TOTAL		18.000,00

08.244.0806.2.038 – Funcionamento de Cursos Profissionalizantes

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	756,00
TOTAL		756,00

08.244.0807.2.040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social, Trab. Empreendedorismo.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	25.920,00
TOTAL		25.920,00

08.243.0803.2.047 – Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	2.160,00
TOTAL		2.160,00
TOTAIS DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. EMPREENDEDORISMO		**223.608,00**

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADÂNIA.
14.244.0807.2.061 – Manutenção da Atividades Adm. da Sec. da Prot. Social e Cidadânia

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	18.000,00
TOTAIS - GERAIS		**18.000,00**

11.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0402.2.042 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serv. Públicos.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

12.00 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
18.542.1801.2.043 - Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	24.000,00
TOTAL		**24.000,00**

13.01 – SECRETARIA DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA
04.122.0402.2.053 – Manutenção da Sec. de Gestão e Art. Politica.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	28.800,00
TOTAL		**28.800,00**

04.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.04.02.2.044 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Vice Prefeito.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	43.200,00
TOTAL		**43.200,00**

15.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0401.2.045 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	28.800,00
TOTAL		**28.800,00**

16.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2.046 – Manutenção das Atividades das Secretaria de Administração

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	21.600,00
TOTAL		**21.600,00**

17.00 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**
TOTAIS GERAIS		**9.006.108,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quiterianópolis, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, 17 de abril de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:6E2A75AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

DISCIPLINA OS TRÂMITES E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

CONSIDERANDOos Princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, bem como a importância da existência de regras claras e transparentes quanto ao uso do patrimônio público por seus agentes,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos para o uso, guarda, conservação, abastecimento dos veículos e política disciplinar para os condutores;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município;
A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 2.382, de 18 de maio de 2009 e suas alterações consolidadas,
RESOLVE:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / CONCEITOS
Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina os trâmites e procedimentos de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios e/ou locados no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.
Art. 2º. Para efeito desta Instrução Normativa adotam-se as seguintes definições:
I - **Veículos de Representação**: aqueles destinados ao uso do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais;
II - **Veículos de Serviço:** aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada Unidade Executora.

III - **Unidades Executoras:** as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas;
IV - **Diário de Bordo:** é um documento tipo planilha que será usado como forma de controle do uso do veículo, conforme modelo descrito nos **Anexos** desta Instrução Normativa e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle. Seu preenchimento e uso diários são obrigatórios.
V - **Servidor Público:** quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.
Parágrafo Único. Para efeito desta Instrução Normativa utilizar-se-á a classificação para veículos de Serviço de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:
I - De passageiro;
II - De carga;
III - Misto.

CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 3°. Compete a todas Unidades Executoras controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.
I – Compete a Controladoria Geral – CGM verificar e revisar o cumprimento desta Instrução Normativa, desenvolvendo ainda:
a) Prestação de apoio técnico na fase de execução da Instrução Normativa e em sua atualização, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos e respectivos procedimentos de controle;
b) Através de auditoria interna por amostragem, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, alternando a Instrução Normativa quando necessário para aprimoramento dos controles.

CAPITULO III
DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 4º. A frota de veículos próprios e locados do Município de Quixadá – CE, transitará, obrigatoriamente, portando placas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 5°. Os veículos de serviço serão identificados:
I – Nas suas portas dianteiras, por meio de adesivos contendo a logomarca da Prefeitura de Quixadá e o nome da secretaria responsável pelo veículo.
II – Na sua parte traseira haverá um adesivo escrito "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e um número de telefone/whatsapp, ou ainda meio de contato direto com a prefeitura de Quixadá, para eventual comunicação/denúncias que os munícipes pretendam realizar, possibilitando assim um maior controle social sobre os bens públicos.
III - Nas futuras licitações para locação de veículos, realizadas pela Prefeitura de Quixadá, deverá constar que os custos dos materiais e serviços para identificação deverão ser de responsabilidade das empresas contratadas.
Parágrafo único. Os modelos de adesivação para os veículos a serviço do município estão expressos nos anexos desta Instrução Normativa.

CAPITULO IV
DO USO DE VEÍCULOS

Art. 6º. Os veículos oficiais de prestação de serviços, serão utilizados preferencialmente nos dias úteis, no horário das 6:00 (seis) horas às 20:00 (vinte) horas.
§ 1º Em casos excepcionais, nos quais sejam comprovados a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito do Secretário responsável, poderá ser autorizado o uso do veículo fora do horário fixado.
§ 2º Fora do horário autorizado, os veículos de serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, ou na ausência delas, em local seguro previamente designado pelo secretário responsável, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade.
§ 3º A guarda dos veículos oficiais em garagem residencial fica terminantemente proibida.
Art. 7º. Os Veículos de Representação serão usados, exclusivamente, para obrigações decorrentes daqueles que ocupam o cargo.
Art. 8°. É vedado o uso de Veículos da frota da Administração Direta e Indireta do Município de Quixadá, para:
I - fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa;
II - fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;
III - transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, colégio ou qualquer outro local, para atender interesses alheios ao serviço;
IV - servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;
V - transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda as condições exigidas pelo CTB;
VI- transitar fora dos dias e horários estabelecidos no Art. 6º desta Instrução Normativa;
VII- transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo CTB;
VIII- ser conduzido e/ou utilizado por servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função.
Art. 9°. A proibição descrita no inciso VI do artigo anterior, não se aplica aos veículos utilizados em Serviço de Urgência, ações de Assistência Social, assim como os caracterizados como ambulância, operação de trânsito e da guarda municipal.
Art. 10°. Fica proibido ao condutor de veículo, ceder a direção a terceiros.
Art. 11°. Todo veículo da Frota do Município, só deverá ser conduzido por profissional habilitado, preferencialmente titular do cargo de motorista do quadro específico, bem como os contratados temporariamente ou nos casos de motoristas devidamente habilitados que são fornecidos por empresa que tenham contrato de locação de veículo com motorista com os órgãos da Administração Pública Municipal;
§ 1º Compete ao Secretário, ou a quem ele delegar, a autorização de servidores públicos, não ocupantes do cargo de motorista, desde que, devidamente habilitados, para que, em casos excepcionais, conduzam veículo oficial ou qualquer outro veículo, sob sua responsabilidade;
§ 2º Ao condutor de veículo, sob qualquer pretexto, é delegado a responsabilidade do veículo sob a sua direção, de modo que o condutor deverá ter todos os cuidados necessários para a correta preservação do veículo.
§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Art. 12. O condutor de veículo da frota do Município de Quixadá é o responsável pelas infrações previstas no CTB e em seu regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.
§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e prazos:

I – O setor de Transportes providenciará no prazo de 03 (três) dias, a contar da entrega pelos correios, o envio da notificação ao Órgão de lotação do veículo;
II – O órgão de lotação do veículo, promoverá, imediatamente, os procedimentos de:
a) identificação do condutor responsável pela infração;
b) análise da procedência da infração verificando se cabe recurso do próprio Órgão;
c) encaminhamento ao Setor Jurídico do Órgão, para defesa, no caso de improcedência da infração;
d) proceder a notificação pessoal ao condutor infrator, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;
e) comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.
§ 2º O pagamento das autuações analisadas como procedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do condutor, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.

CAPITULO VI
DO DIÁRIO DE BORDO

Art. 13. Para o controle dos veículos deverá ser preenchido o "Diário de Bordo" em anexo nessa Instrução Normativa.
§ 1º. Todos os deslocamentos dos Veículos de Serviço deverão ser, obrigatoriamente, registrados pelos condutores no Diário de Bordo.
§ 2º. Os Diários de Bordo deverão ser preenchidos com todas as informações neles contidas e mantidas em boas condições/conservados para futuras análises.
§ 3º. Se antes, durante ou após o uso o servidor constatar a necessidade de manutenção corretiva em qualquer equipamento da frota municipal, deverá registrá-la no campo registro de ocorrência, identificado em Anexo desta Instrução Normativa, e entregar cópia, mediante recibo, ao secretário responsável pelo bem.
Art. 14°. Nenhum veículo deverá circular sem o correto preenchimento do Diário de Bordo.
Art. 15°. Nenhum veículo deverá transitar sem o perfeito funcionamento do hodômetro, nos casos em que o uso do veículo seja estritamente necessário deverá constar autorização justificada do secretário da unidade executora.
Art. 16°. O secretário responsável ou pessoa por ele determinada deverá conferir todos os Diários de Bordo de sua Secretaria, bem como os recibos de abastecimentos, a fim de verificar se todos os campos foram preenchidos corretamente, e caso identifique algum campo não preenchido ou rasurado deverá imediatamente solicitar ao responsável o devido preenchimento.
§ 1º. A unidade executora deverá enviar semanalmente para o setor de transporte os recibos de abastecimento e diários de bordo;

CAPÍTULO VII
DO ACIDENTE

Art. 17°. O condutor de veículo pertencente à frota da Prefeitura de Quixadá - CE, quando se envolver em acidente de trânsito, com vítima, deverá, necessariamente, adotar os seguintes procedimentos, ainda no local, conforme artigo 176 do CTB:
I - prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo;
II - adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;
III - preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;
IV - adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por policial ou agente da autoridade de trânsito;
V - identificar-se ao policial e lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência, prestando as informações necessárias a garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente;
VI – comunicar o ocorrido ao órgão de origem.
Art. 18°. No caso de acidente de trânsito sem vítima, o condutor do mesmo deve adotar as providências necessárias para a remoção do veículo do local, quando for necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, conforme determina o Art. 178 da CTB.
Paragrafo 1º. O ocorrido deverá ser relatado em boletim de ocorrência, devendo ser prestadas todas as informações necessárias a garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente.
Art. 19°. Ao Órgão, onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados, compete:
I - analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para dar o devido acompanhamento do processo de perícia técnica;
II – requerer instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.
Art. 20°. Nos casos de sinistro, com ou sem danos a terceiros, onde se constatar a culpabilidade por negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

CAPITULO VIII
DO CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS

Art. 21°. Nos abastecimentos, deverá ser observada a caracterização do veículo por intermédio da placa e adesivação, informar de forma correta a quilometragem/horímetro atual, e a identificação do responsável pelo abastecimento através de assinatura identificada no recibo de abastecimento.
I – Os abastecimentos deverão ser realizados nos Postos de Combustíveis credenciados pelo Município no sistema de controle de frota da Prefeitura e em conformidade com o processo licitatório que rege o assunto;
II– Somente serão abastecidos os veículos que possuírem cadastro no sistema de frota da Prefeitura;
III – O fiscal de contrato de cada secretaria deverá conferir o relatório de combustível que referencia a nota fiscal com cada comprovante de abastecimento, devendo essa conferência ficar comprovada com o atesto do relatório.
IV – O comprovante de abastecimento deverá ser enviado semanalmente para o setor de transporte.

CAPÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DETENTORAS DE VEÍCULOS

Art. 22°. Caberá aos gestores das Unidades Executoras detentoras de veículos ou o responsável pelo setor de transporte da unidade gestora, se houver:
I – organizar e manter atualizados os controles de abastecimento dos veículos, com o intuito de acompanhar e controlar o gasto e o consumo de combustível com veículos sobre sua responsabilidade;
II – solicitar ao setor de transportes relatórios de abastecimento de veículos, permitindo que sejam checadas as irregularidades ocorridas durante o abastecimento da frota e seu consumo;
III – providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei;
IV – zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;
V – proceder a atualização dos dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas credenciados a cada 6 (seis) meses;

Art. 23°. O responsável do quadro de pessoal da Unidade Gestora pelo setor de transporte, se houver, ou aquele designado pelo Gestor da Secretaria/Órgão da Administração Pública Municipal para acompanhar/comandar as questões relacionada a frota de veículos, bem como o condutor do veículo, deverá:
I - Antes de utilizar o veículo verificar o nível de óleo e combustível;
II – Preencher check-list (modelo anexo) antes de sua entrega com objetivo de identificar algum dano aparente;
III – Utilizar os veículos oficiais com zelo, e em caso de danos, se constatado mau uso, imprudência ou desleixo, o valor do conserto seja revertido ao condutor;
IV – Assegurar que os veículos estejam sempre limpos e em condições de uso;
V – Registrar no diário de bordo e comunicar ao Secretário detentor do veículo a falta de acessórios e ferramentas obrigatórias, como macaco, chave de rodas, extintor de incêndio e triângulo, bem como qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito, assim como qualquer alteração dos incisos anteriores.

CAPÍTULO X
DA RESPONSABILIDADE DO SETOR DE TRANSPORTES

Art. 24º. Caberá aos profissionais vinculados ao setor de transporte da secretaria de administração:
I – Assegurar que as peças e acessórios substituídos pela contratada para execução dos serviços de manutenção, sejam entregues no ato do recebimento do veículo devidamente consertado, para registro fotográfico e encaminhamento para compor os tramites processuais até o devido pagamento;
II – Acompanhar e monitorar o controle de quilometragem e de custos com manutenção e abastecimento da frota veicular do Município gerando oportunidades de economia e eficiência nas operações;
III - Manter atualizada a relação de veículos sob sua responsabilidade. No caso de veículos locados deverá ser mantida também a relação dos contratos de locação e sublocação quando for o caso;
IV – Efetuar o cadastro, habilitação e desabilitação de veículos no sistema de gerenciamento do fornecedor de combustível, de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias detentoras de veículos;
V – Emitir periodicamente ou sempre que solicitado relatórios gerencias de abastecimento e manutenção dos veículos;
VI – Realizar inspeções nos veículos a fim de verificar se o disposto nos artigos 21º, 22º e 23º desta Normativa está sendo atendido.
VII – Realizar consultas periódicas ao site do DETRAN-CE com a finalidade de verificar se existem multas nos veículos da frota municipal e envia-las para unidade executora para procedimento cabível;
VIII - emitir e providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo CONTRAN e enviar para unidade executora para ser providenciado o pagamento.

CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25°. Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades inerentes ao serviço público e a sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 26°. A partir do momento em que o veículo oficial sai do pátio da Prefeitura, este, passa a ser de responsabilidade do motorista.
Art. 27°. A qualquer cidadão é facultado denunciar o uso irregular de veículo pertencente à frota que atende a Prefeitura de Quixadá e suas entidades vinculadas, entrando em contato com o número de telefone afixado no próprio veículo, ou acessando o site oficial ou canais de atendimento da Ouvidoria do Município.
§ 1º as denúncias apresentadas deverão ser apuradas pelo Órgão a que o veículo é vinculado;
Art. 28°. Responderá funcionalmente, o servidor público ou o dirigente que permitir e/ou praticar quaisquer dos atos vedados ou que não proceder conforme o que regulamenta esta Instrução Normativa.
Art. 29°. Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos como instrumento de controle
I – Anexo I – Especificações para identificação dos veículos em geral a serviço do Município de Quixadá;
II – Anexo II – Modelo Check-list de vistoria
III – Anexo III – Modelo Diário de bordo de veículos
Art. 30°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no prazo de 05 dias da data de sua publicação, devendo ser publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, diário oficial dos municípios, afixado nos flanelógrafos do Paço Municipal, Centro Administrativo e de todas as unidades gestoras.

Quixadá – CE, 11 de abril de 2023.

NILO LOPES DA COSTA NETO
Controlador Geral de Quixadá

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS EM GERAL
ADESIVO LATERAL:

ADESIVO TRASEIRO
· “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”

· TELEFONE CONTATO

ILUSTRAÇÃO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

ILUSTRAÇÃO ADESIVO TRASEIRO

CHECK-LIST VEÍCULO
PLACA..... KM ....
SECRETARIA .....
DADOS DO MOTORISTA
NOME.....
CNH.....
ITENS INSPECIONADO

BOM RUIM FALTANTE/NÃO FUNCIONA BOM RUIM FALTANTE/ NÃO FUNCIONA
( ) ( ) ( ) FARÓIS/LÃMPADAS/PISCA ( ) ( ) ( ) CINTO DE SEGURANÇA
( ) ( ) ( ) ESTEPE E/CHAVE DE RODA ( ) ( ) ( ) INDICADORES DE PAINEL
( ) ( ) ( ) MACACO/TRIÂNGULO ( ) ( ) ( ) ÓLEO MOTOR/NÍVEL
( ) ( ) ( ) LIMPADOR ELAVADOR PARABRISA ( ) ( ) ( ) FLUÍDO DR FREIO/NÍVEL
( ) ( ) ( ) EXTINTOR ( ) ( ) ( ) ARREFECIMENTO/NÍVEL
( ) ( ) ( ) BUZINA ( ) ( ) ( ) MOTOR DE PARTIDA
( ) ( ) ( ) PNEUS DIANTEIRO ( ) ( ) ( ) JANELAS
( ) ( ) ( ) PNEUS TRASEIRO ( ) ( ) ( ) TAPETES
( ) ( ) ( ) CALOTAS/RODAS ( ) ( ) ( ) ANTENA/TAMPAO TRAS.
( ) ( ) ( ) FREIOS PÉ E MÃO ( ) ( ) ( ) OUTROS
OBS:

AVARIAS/VEÍCULO
(A) AMASSADO (R) RISCADO (X) QUEBRADO (F) FALTANTE

Ass: Motorista Entregando.....
Ass: Motorista Recebendo.....

DIÁRIO DE BORDO DE VEÍCULO ÓRGÃO/SECRETARIA:_____								
PLACA:					**COR**:			
CHASSI:					**TIPO:**			
MARCA/ANO:					**COMBUSTÍVEL:**			
DATA	**MOTORISTA**	**ORIGEM**	**DESTINO**	**HORA SAÍDA**	**HORA CHEGADA**	**KM INICIAL**	**KM FINAL**	**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

ANEXO III

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:859CE99C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.12.04.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	32km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	32km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	30km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	30km
060122-5	Dedijânia Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km
060122-5	Dedijânia Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de abril de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DBF09E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
125909-1	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	02	11,96
125914-8	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	11,96
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	01	12,66
125929-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	11,96
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	17,19
125945-8	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	03	11,96
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	02	18,02
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	04	18,96
125924-5	Luenia Nera Ferreira	Enfermeiro	01	29,92
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	02	31,65
125939-3	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	01	29,92
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	01	13,80
125915-6	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	02	10,41
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02	10,41
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	04	13,23
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	01	10,66

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1C4C4F2D

